

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 029/2010
BLUMENAU (SC), 20 DE ABRIL DE 2010.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ITEM	ATIVIDADE	DATA - PERÍODO
01.	Site do Concurso	www.ifc.edu.br
02.	Início do Período de Inscrições	sexta-feira, 23 de abril de 2010
03.	Término do Período de Inscrições	sexta-feira, 07 de maio de 2010
04.	Início do Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	quinta-feira, 23 de abril de 2010
05.	Término do Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	terça-feira, 27 de abril de 2010
06.	Divulgação da decisão dos Períodos de isenção	quinta-feira, 29 de abril de 2010
07.	Prazo limite de Pagamento da Taxa de Inscrição	sexta-feira, 07 de maio de 2010
08.	Data limite para solicitação de condições especiais de prova	sexta-feira, 07 de maio de 2010
09.	Divulgação da relação de inscrições deferidas	quarta-feira, 12 de maio de 2010
10.	Divulgação da decisão sobre Períodos de condições especiais de prova	quarta-feira, 12 de maio de 2010
11.	Divulgação do ato de indeferimento de inscrições	quarta-feira, 12 de maio de 2010
12.	Início do Período de revisão quanto ao indeferimento de inscrições e de condições especiais de prova	quinta-feira, 13 de maio de 2010
13.	Término do Período de revisão quanto ao indeferimento de inscrições e de condições especiais de prova	sexta-feira, 14 de maio de 2010
14.	Divulgação da decisão dos Períodos de revisão quanto ao indeferimento de inscrições e de condições especiais de prova	segunda-feira, 17 de maio de 2010
15.	Publicação do Documento de Confirmação de Inscrição - Locais da prova objetiva	quarta-feira, 19 de maio de 2010
16.	Data das provas objetivas	domingo, 23 de maio de 2010
17.	Divulgação das provas objetivas e seus gabaritos, após as 18 horas	domingo, 23 de maio de 2010
18.	Início do Período de revisão de questões da prova objetiva	segunda-feira, 24 de maio de 2010
19.	Término do Período de revisão de questões da prova objetiva	terça-feira, 25 de maio de 2010
20.	Divulgação das Bancas Examinadoras das Provas de desempenho didático	segunda-feira, 31 de maio de 2010
21.	Divulgação da decisão dos Períodos de revisão de questões e do gabarito definitivo da prova objetiva e dos resultados das provas objetivas	segunda-feira, 31 de maio de 2010
22.	Início do Período de revisão aos resultados da prova objetiva e da impugnação das Bancas Examinadoras das Provas de desempenho didático	terça-feira, 1 de junho de 2010
23.	Término do Período de revisão aos resultados da prova objetiva e da impugnação das Bancas Examinadoras das Provas de desempenho didático	quarta-feira, 2 de junho de 2010
24.	Divulgação da decisão dos pedidos de revisão dos resultados da prova objetiva e da impugnação das Bancas Examinadoras das Provas de desempenho didático	segunda-feira, 7 de junho de 2010
25.	Convocação para as provas de desempenho didático e de títulos	segunda-feira, 7 de junho de 2010
26.	Divulgação dos resultados das provas de desempenho didático e de títulos	quarta-feira, 16 de junho de 2010
27.	Início do Período de revisão dos resultados da prova de Desempenho Didático e da prova de Títulos	quinta-feira, 17 de junho de 2010
28.	Término do Período de revisão dos resultados da prova de Desempenho Didático e da prova de Títulos	sexta-feira, 18 de junho de 2010
29.	Divulgação da decisão dos pedidos de revisão dos resultados da prova de Desempenho Didático e da prova de Títulos	segunda-feira, 21 de junho de 2010
30.	Divulgação dos Boletins Individuais de Desempenho (BDI) – avaliação Prova Objetiva, de Desempenho Didático, de Títulos, e da classificação.	quarta-feira, 23 de junho de 2010
31.	Início do Período de revisão dos resultados (BDI)	quinta-feira, 24 de junho de 2010
32.	Término do Período de revisão dos resultados (BDI)	quinta-feira, 24 de junho de 2010
33.	Julgamento dos Período de revisão (BDI) e homologação do resultado final	segunda-feira, 28 de junho de 2010

- Veja no corpo do Edital os locais e horários pertinentes;
- em caso de alteração ou divergência entre este quadro e corpo do Edital prevalecerá sempre o que tiver contido no corpo do Edital;
- recomenda-se enfaticamente que todos leiam o inteiro teor do Edital.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, Professor Cláudio Adalberto Koller, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Portaria Ministerial nº 537, de 31/12/2009, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 31/12/2009, Portaria nº 11, de 08/01/2010, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 08/01/2010 e republicada no DOU DE 01/02/2010 e Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009, Portaria nº. 27, de 26 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 27/2010. Portaria nº 1.134, de 02 de dezembro de 2009, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2009. Portaria nº 125, de 15 de março de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU no dia 16 de março de 2010. torna pública a realização de Concurso Público para provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, de acordo com a Lei nº 8.112/90, o qual se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. DOS CARGOS E DAS VAGAS

- 1.1. O Concurso Público destina-se ao preenchimento das vagas existentes atualmente e das que ocorrerem dentro do prazo de validade do Concurso.
- 1.2. Os cargos objeto deste Concurso Público, a escolaridade/requisitos, e as respectivas vagas, estão indicados:
- a. No Anexo I, item 1 para os cargos da Carreira de Técnico Administrativos em Educação, Nível de Classificação E (Nível Superior), conforme Lei Nº 11.091, de 12/01/2005 e alterações;
 - b. No Anexo I, item 2 para os cargos da Carreira de Técnico Administrativos em Educação, Nível de Classificação D (Nível Intermediário), conforme Lei Nº 11.091, de 12/01/2005 e alterações;
 - c. No Anexo I, item 3 para o cargo de Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme a Lei nº 11.784, de 22/09/2008 e alterações.
- 1.3. Para os cargos da Carreira de Técnico Administrativos em Educação, Nível de Classificação E (Nível Superior) e Nível de Classificação D (nível Intermediário) a carga horária é de 40 horas semanais exceto para o cargo de Médico/Área Medicina do Trabalho, cuja jornada de trabalho é de 20 horas semanais e a remuneração é a apresentada abaixo, conforme Lei Nº 11.091, de 12/01/2005 e alterações:

Classe/Nível	Vencimento Básico
E I 01 (Superior)	R\$ 2.307,85
D I 01 (Intermediário)	R\$ 1.509,69

- 1.3.1. Ao Vencimento Básico indicado na tabela anterior será acrescentado o Auxílio Alimentação, no valor de R\$ 304,00.
- 1.4. Para o cargo de Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico o regime é de 40 horas (quarenta) com Dedicção Exclusiva. A remuneração, de acordo com a titulação, incluindo vencimento, Retribuição por Titulação e Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, será a apresentada na tabela abaixo, conforme Lei nº 11.784, de 22/09/2008 e alterações.

Titulação	40 HORAS - DEDICAÇÃO EXCLUSIVA				
	Classe /Nível	Venciment o Básico (VB)	RT ¹	GEDBT ²	Total ³
Graduação	DI 1	R\$ 1.728,28	-	R\$ 1.029,36	R\$ 2.757,64
Aperfeiçoamento	DI 1	R\$ 1.728,28	R\$ 89,43	R\$ 1.029,36	R\$ 2.847,07
Especialização	DI 1	R\$ 1.728,28	R\$ 319,64	R\$ 1.029,36	R\$ 3.077,28

Mestrado	DI 1	R\$ 1.728,28	R\$ 1.336,61	R\$ 1.029,36	R\$ 4.094,25
Doutorado	DI 1	R\$ 1.728,28	R\$ 3.297,37	R\$ 1.029,36	R\$ 6.055,01

1 – Retribuição por Titulação

2 – Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e

Tecnológico

3 – Total = VB + RT + GEDBT

1.4.1. Ao Total indicado na tabela anterior será acrescentado o Auxílio Alimentação, no valor de R\$ 304,00.

1.5. A carga horária para os cargos previstos neste Edital poderá ser alocada em quaisquer dos turnos de funcionamento de interesse da Instituição.

1.6. A descrição resumida de atribuição dos cargos será conforme o Anexo III deste Edital.

1.7. Após o preenchimento das vagas indicadas, os candidatos aprovados e classificados poderão ser contratados para o preenchimento das vagas que vierem a surgir, dentro do prazo de validade do Concurso.

1.8. O Candidato fará sua inscrição para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense e, se aprovado, será nomeado e lotado em qualquer dos *campi* ou unidades ligadas ao *campus* de lotação que são Araquari, Camboriú, Concórdia, Rio do Sul, Sombrio e Videira, observando-se a classificação geral e de acordo com o interesse da administração.

1.8.1. O candidato aprovado poderá ser lotado em outros Campi que eventualmente forem criados no decorrer da validade do presente Concurso Público.

1.9. Os Técnico-Administrativos, além da previsão contida no subitem 1.8, poderão exercer suas atividades na Reitoria, com sede em Blumenau/SC, observada a classificação geral por cargo.

1.10. Os Professores aprovados deverão, se a Administração assim o entender, proferir aulas na sua área de formação e em outras, na grande área de conhecimento, em todos os níveis e modalidades de ensino ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

1.11. Durante o período de estágio probatório não serão concedidas redistribuições ou remoções, salvo interesse da Administração.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, obedecidas as normas do presente Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O processo de inscrição a este Concurso Público dar-se-á por meio da Internet.

3.1.1. Será disponibilizado, nos endereços relacionados abaixo, acesso à Internet para os candidatos que não dispuserem de meios para efetuar a inscrição:

Campus	Endereço	Horário de Atendimento
Concórdia	Rodovia SC 238, Km 08, Vila Fragosos, Concórdia/SC	14 às 16 horas
Rio do Sul	Estrada do Redentor, 5665, Bairro Canta Galo, Rio do Sul/SC	14 às 16 horas
Sombrio	Rua das Rosas, s/nº, Bairro Vila Nova, Santa Rosa do Sul/SC	14 às 16 horas
Videira	Rodovia SC 303 Km 05 Bairro Campo Experimental – prédio do CAIC Videira /SC	14 às 16 horas
Reitoria	Rua das Missões, nº 100, 3º andar - Ed. Missões – Bairro Ponta Aguda – Blumenau-SC – 89051.000	14 às 16 horas
Camboriú	Rua Joaquim Garcia, s/nº - Camboriú/SC	14 às 16 horas
Araquari	Rodovia BR 280 - km 27 – Araquari/SC	14 às 16 horas

3.2. O Processo de inscrição ao Concurso Público previsto neste Edital pela Internet, ocorrerá em 2 (duas) etapas distintas, devendo o candidato proceder conforme descrito nos itens 3.2.1. e 3.2.2. a seguir:

3.2.1. A primeira etapa do processo de inscrição ao Concurso Público – Edital 029/2010 pela Internet consiste em acessar o site www.ifc.edu.br apontando para "INSCRIÇÕES ONLINE" e, a partir do link específico, preencher a Ficha de Inscrição e proceder a forma de pagamento indicada, no período de **sexta-feira, 23 de abril de 2010 a sexta-feira, 07 de maio de 2010**.

3.2.2. A segunda etapa do processo de inscrição ao Concurso Público – Edital 029/2010 pela Internet consiste em efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma

indicada no item 3.2.3, até o último dia de inscrições, **sexta-feira, 07 de maio de 2010, em horário de funcionamento das agências do Banco do Brasil.**

3.2.3. O candidato que optar em realizar a inscrição ao presente certame fica ciente e aceita tacitamente que:

- a. O IFC não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- b. A taxa de inscrição dos candidatos inscritos via Internet deverá ser paga por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, sendo responsabilidade do candidato a impressão da referida guia e o pagamento nos caixas das agências do Banco do Brasil;
- c. As inscrições efetuadas através da Internet somente serão acatadas após a efetivação do respectivo pagamento. O simples agendamento e o respectivo demonstrativo não se constituem em documento comprovante de pagamento do valor de Inscrição;
- d. O inteiro teor do Edital estará disponível no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento; e,
- e. Os candidatos inscritos via Internet não deverão enviar original ou cópia de nenhum documento pessoal durante o processo de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos, a inserção de seus dados cadastrais, informados no ato de inscrição.

3.3. Os candidatos que atendam às condições do art.1º do Decreto Federal 6.593, de 02.10.2008, deverão efetuar sua inscrição nos termos do item 3.2.1, imprimindo a respectiva GRU, não efetuar seu pagamento e protocolar na Reitoria do IFC ou encaminhar a seguinte documentação para a obtenção da isenção da taxa de inscrição, via SEDEX-ECT para o endereço da Reitoria do IFC que encontra-se apresentado no item 3.1.1., com postagem datada até **terça-feira, 27 de abril de 2010.**

- a. Cópia da GRU impressa;
- b. Indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico;
- c. Declaração de que atende à condição de família de baixa renda, estabelecida pelo inciso II do Art. 4º do Decreto Federal 6.135, de 26/06/2007.

3.3.1. O IFC poderá consultar o Órgão Gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

3.3.2. A declaração falsa acarretará na eliminação do candidato do concurso e o sujeitará às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936 de 06/09/1979.

3.3.3. Após as 18h de **quinta-feira, 29 de abril de 2010**, será disponibilizado no site do concurso, ato deferindo ou indeferindo os pedidos de isenção nos termos do item 3.3.

3.3.4. A relação dos nomes dos candidatos cujos pedidos foram deferidos será feita nominalmente e em ordem alfabética; quanto aos indeferidos, constará apenas a indicação dos respectivos CPF's.

3.3.5. Os candidatos cujos pedidos forem indeferidos deverão efetuar o pagamento da respectiva GRU, até a data limite estabelecida no item 3.2.2 deste Edital.

3.4. São condições mínimas para investidura no cargo:

- a. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou se de nacionalidade portuguesa, amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º do Art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no Art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- b. Encontrar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- c. Estar quite com as obrigações militares e eleitorais (brasileiro nato ou naturalizado); e,
- d. Conhecer e estar de acordo com as exigências do presente Edital.

3.5. No preenchimento da Ficha de Inscrição são campos obrigatórios:

- a. Nome do candidato;
- b. Data de nascimento;
- c. Número de documento de identidade do candidato;
- d. Número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) válido e em nome do candidato;
- e. Endereço completo e telefone e,

- f. Endereço eletrônico (e-mail).
- 3.6. O Processo de Inscrição somente se completa e se efetiva:
- Com o correto preenchimento dos campos obrigatórios estabelecidos no item 3.5;
 - Com o pagamento correto do Valor de Inscrição para o cargo a que o candidato concorre;
- 3.7. O valor de inscrição para este Concurso Público é o constante da tabela a seguir apresentada:

Nível de Escolaridade	Valor de Inscrição
Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	R\$ 80,00
Técnico-Administrativo de Nível Superior (CLASSE E)	R\$ 80,00
Técnico-Administrativo de Nível Intermediário (CLASSE D)	R\$ 50,00

- 3.7.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito em moeda corrente nacional.
- 3.7.2. O valor da inscrição, uma vez pago, não será restituído.
- 3.7.3. O candidato que tiver cheque devolvido por insuficiência de fundos terá sua inscrição cancelada.
- 3.8. Cada candidato poderá efetuar somente 1 (uma) inscrição neste Concurso Público.
- 3.8.1. Havendo mais de 1 (uma) inscrição, em desacordo com o item 3.8, serão canceladas as mais antigas, permanecendo a mais recente, sem direito a devolução do valor correspondente à inscrição cancelada.
- 3.9. Será indeferida a inscrição do candidato que não atender aos itens 3.5 e/ou 3.6.
- 3.10. Ao completar e efetivar sua inscrição, o candidato está declarando tácita, expressa e formalmente que conhece e aceita as condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e demais instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.11. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos, será ela cancelada.
- 3.12. São considerados desistentes os candidatos que tenham realizado sua inscrição via Internet e não efetivado o pagamento do valor de inscrição, nos termos do item 3.2.2.
- 3.13. Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração quanto à identificação do candidato ou quanto ao cargo ou área escolhidos.
- 3.14. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização de provas deverá remeter para CONCURSO IFC – Edital 029/2010, Rua das Missões, nº 100, 3º andar - Ed. Missões – Bairro Ponta Aguda – Blumenau-SC, por SEDEX-ECT, com postagem até **sexta-feira, 7 de maio de 2010**, requerimento dirigido ao IFC indicando as condições especiais de que necessita, juntando-o à fotocópia de seu comprovante de pagamento, com referência expressa ao código correspondente da classificação internacional de doença – CID, por atestado médico emitido há no máximo 90 dias.
- 3.14.1. Alternativamente, por opção do candidato, este poderá protocolar o requerimento na reitoria do IFC, cujo endereço encontra-se apresentado no item 3.1.1.
- 3.14.2. Observando os restritos termos do Decreto 3.298/1999, os candidatos portadores de deficiência que necessitarem de tratamento diferenciado no dia da prova, ao requerê-lo, deverão indicar as condições diferenciadas de que necessitem para a realização das mesmas.
- 3.14.3. Não haverá leitura de prova. Os candidatos deficientes visuais poderão requerer prova em braile ou ampliada.
- Aos deficientes visuais que requererem provas em braile nos termos do item 3.14.3, serão oferecidas provas no referido sistema, devendo suas respostas para a prova objetiva ser respondidas em Braile pelo candidato. Para isso, deverão trazer, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban.
 - Aos deficientes visuais que requererem provas ‘ampliadas’ nos termos do item 3.14.3, serão entregues cartão de respostas e provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente à fonte 24, cabendo aos candidatos sua leitura e marcação das respostas no respectivo cartão.
- 3.14.4. Não haverá realização de provas fora do local e horário marcados para todos os candidatos, todavia, o candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo estabelecido no item 3.14.

- 3.15. A não veracidade de declaração apresentada na Ficha de Inscrição ou em decorrência deste Edital, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da respectiva inscrição ou na eliminação do candidato do Concurso Público, se a inscrição já estiver homologada.
 - 3.16. É vedada a inscrição neste Concurso Público de quaisquer membros ou parentes (pais, filhos, irmãos e cônjuges) da Comissão do Concurso e da Bancas Examinadoras.
 - 3.17. Não haverá inscrição condicional e nem por correspondência.
 - 3.18. A candidata que tiver como condição especial a necessidade de amamentar durante a aplicação da prova objetiva deverá, além de protocolar o formulário indicado no item 3.14, levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado e diferente do local onde a prova estiver sendo realizada. A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, sem a presença do acompanhante, além de não ser dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova perdido com a amamentação. A ausência do acompanhante para a guarda da criança impossibilitará a candidata de realizar a prova
- 4. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, LOCAL E HORÁRIO DE PROVAS E DO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES**
- 4.1. O deferimento e o indeferimento de inscrição serão efetivados por ato do IFC, disponibilizado na página da Instituição, no endereço eletrônico www.ifc.edu.br, após as 18 (dezoito) horas do dia **quarta-feira, 12 de maio de 2010**.
 - 4.1.1. No ato de indeferimento das inscrições, somente serão informados a causa do indeferimento e o CPF do candidato e, na falta deste, do número do documento de identidade e/ou da ficha de inscrição, não sendo informado o nome do mesmo.
 - 4.2. O local e horário de provas objetivas será divulgado até **quarta-feira, 19 de maio de 2010**, após às 18 horas na página www.ifc.edu.br e no mural da reitoria do IFC.
 - 4.3. O candidato é responsável pela consulta de sua confirmação de inscrição.
- 5. DAS PROVAS**
- 5.1. Para os Cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, o concurso constará de uma única etapa, subdividido em 3 fases: 1ª) prova objetiva (eliminatória/classificatória), 2ª) prova de desempenho didático (eliminatória/classificatória), e 3ª) prova de títulos (classificatória), de conformidade ao disposto nos itens 5.17, 5.18 e 5.19 deste Edital, em que serão avaliados os conhecimentos e/ou habilidades relacionadas ao cargo. Para os Cargos de Técnicos Administrativos em Educação, o concurso constará de uma única etapa, e uma única fase que é a prova objetiva (eliminatória/classificatória), de conformidade ao disposto no item 5.17 deste Edital, em que serão avaliados os conhecimentos e/ou habilidades relacionadas ao cargo.
 - 5.2. Não serão fornecidas, por telefone, quaisquer informações sobre a realização das provas.
 - 5.3. Os programas objetos das provas e respectivos quantitativos de questões constam do Anexo II ao presente Edital.
 - 5.4. O candidato que requerer condição especial de prova nos termos do item 3.14 participará do Concurso em igualdade de condições com os demais, no que se refere ao conteúdo, à avaliação e à aplicação das provas.
 - 5.5. Para a entrada nos locais de prova, os candidatos deverão apresentar Cédula de Identidade ou carteira expedida por órgãos ou conselhos de classe que tenham força de documento de identificação (CREA, CRA, CRC, OAB, etc.), RNE - Registro Nacional de Estrangeiros, carteira de trabalho e previdência social, carteira nacional de habilitação com foto, passaporte brasileiro ou certificado de reservista com foto.
 - 5.5.1. O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
 - 5.5.2. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos (como crachás, carteira estudantil, identidade funcional, título de eleitor, carteira nacional de habilitação ou certificado de reservista, etc., sem fotografia), diferentes dos estabelecidos no item 5.5.
 - 5.5.3. Não serão aceitas cópias de documentos ou papéis em substituição aos exigidos nos itens 5.5, quer eles estejam autenticados ou não.
 - 5.5.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, um dos documentos relacionados no item 5.5, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias. Neste caso haverá a tomada das impressões digitais do candidato.
 - 5.6. As provas serão realizadas na cidade de Blumenau, Santa Catarina.
 - 5.7. Os portões dos locais de prova serão fechados às 8 (oito) horas do dia da prova.

- 5.7.1. Recomenda-se que os candidatos compareçam aos locais de prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário de fechamento dos portões.
- 5.8. As provas objetivas serão realizadas no **domingo, 23 de maio de 2010**, no local e horário indicados no item 4.2, e terá duração de 4 (quatro) horas.
- 5.9. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, qualquer que seja a causa ou hipótese.
- 5.10. Durante a realização das provas é vedada qualquer tipo de consulta, ou seja, a livros, revistas, folhetos, anotações, etc.
- 5.11. No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer na sala de provas com aparelhos eletrônicos (telefones celulares, pagers, walkman, aparelho de surdez, agenda eletrônica, notebook, handheld, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular, relógios com qualquer uma das funções anteriormente citadas, etc.) ou armas de qualquer tipo. Caso o candidato esteja portando algum destes itens, este deverá ser entregue aos fiscais de sala antes do início das provas e somente serão devolvidos à saída do candidato da sala de provas.
- 5.12. O descumprimento dos itens 5.10 ou 5.11 implicará na eliminação sumária do candidato, constituindo-se em tentativa de fraude.
- 5.13. Os candidatos somente poderão se retirar do local de prova após 2 (duas) horas do início da mesma.
- 5.13.1. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de prova somente poderão entregar a respectiva prova e retirar-se do local, simultaneamente.
- 5.13.2. O candidato, ao encerrar a prova, entregará ao fiscal de prova/sala:
- O cartão de respostas da prova objetiva, devidamente assinado no local especificado para tanto;
 - O caderno de provas.
- 5.13.3. O candidato poderá reter para si, apenas, a cópia do cartão de respostas.
- 5.14. O IFC, visando preservar a veracidade e autenticidade do Concurso Público, poderá proceder, no momento da aplicação das provas, à autenticação digital dos cartões ou de outros documentos pertinentes.
- 5.15. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC não assume qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização das provas deste Concurso Público.
- 5.16. O IFC definiu apenas os programas das provas referentes a esse concurso público, sem indicar a bibliografia a eles correspondentes.

5.17. DA PROVA OBJETIVA

- 5.17.1. A Prova Objetiva é composta de 2 (duas) provas: Prova de Conhecimentos Gerais e Prova de Conhecimentos Específicos.
- 5.17.2. As provas objetivas terão questões com 5 (cinco) alternativas de resposta cada uma, sendo 1 (uma), e apenas 1 (uma), a correta, sendo o número de questões da prova e de cada matéria especificado junto aos programas, no Anexo II deste Edital.
- 5.17.3. Para a realização das provas objetivas, respondidas em cartão de respostas específico, personalizado, os candidatos deverão dispor de caneta esferográfica preta.
- 5.17.4. O preenchimento do cartão é de total responsabilidade do candidato, sendo expressamente vedado o auxílio de terceiro ou de equipamentos na execução desta tarefa, por qualquer que seja o pretexto, sob pena de ser atribuída nota 0 (zero) às provas.
- 5.17.5. As provas objetivas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez), com duas decimais, tendo todas as questões de cada prova igual valor.
- 5.17.6. Será considerado aprovado na Prova Objetiva, o candidato que obtiver, isoladamente, em cada uma das provas – de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos, nota igual ou superior a 5,00 (cinco inteiros).
- 5.17.7. Na hipótese de anulação de questão(ões) da prova objetiva, quando de sua avaliação, a(s) mesma(s) será(ão) considerada(s) como respondida(s) corretamente pelo candidato.
- 5.17.8. Nas provas objetivas, será atribuída nota 0 (zero):
- À(s) questão(ões) da prova que contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s) no cartão resposta, ainda que legível(is);
 - À(s) questão(ões) da prova que contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada;

- c. À(s) questão(ões) da prova que não estiver(em) assinalada(s) no cartão de respostas; e,
- d. À(s) prova(s) objetiva(s) e/ou questão(ões) da prova cujo cartão de respostas for preenchido fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova, ou seja, preenchidas com canetas não esferográficas ou com canetas esferográficas de cor diferente de preta, ou ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão;
- e. À(s) questão(ões) incorreta(s).

5.18. DA PROVA DESEMPENHO DIDÁTICO.

- 5.18.1. A Prova de Desempenho Didático para o cargo de professor, nas áreas previstas no Anexo I item 3 consistirá em uma aula de, no mínimo **30 (trinta) e no máximo 35 (trinta e cinco) minutos**, perante banca examinadora, com a finalidade de verificar os conhecimentos e a capacidade didática do professor.
- 5.18.2. Serão convocados com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência, para participar da Prova de Desempenho Didático, os candidatos aprovados na prova objetiva, pré-classificados até 05 (cinco) vezes o número de vagas para cada cargo ~~no caso dos Técnicos Administrativos em Educação e para cada área no caso dos docentes.~~
- 5.18.3. Em ocorrendo empate dos pontos na posição limite, serão convocados todos com a mesma média.
- 5.18.4. Os candidatos que, mesmo tendo obtido a nota mínima nas provas objetivas a que se submeteram, não obtiverem a classificação referida no item 5.18.2 e como conseqüência não forem convocados para a Prova de Desempenho Didático, serão considerados reprovados no presente Concurso Público.
- 5.18.5. A convocação se fará por edital a ser publicado na página www.ifc.edu.br e no mural da reitoria do IFC, após as 18 horas do dia **7 de junho de 2010**.
- 5.18.6. Do edital de convocação constará apenas a nominata dos candidatos, em ordem alfabética, seu número de inscrição, o local de realização de sua prova, bem como a data e hora do sorteio do tema da prova e, também, o menor número de pontos dentre os candidatos pré-classificados, não sendo, portanto divulgadas nesta ocasião, os pontos dos candidatos individualmente.
- 5.18.7. Os candidatos, ao se apresentarem para a prova de desempenho didático, no local e horário estabelecidos, deverão entregar à Banca Examinadora um plano de aula em 03 (três) vias, devidamente assinadas, não sendo disponibilizado nenhum modelo de plano de aula pelo IFC.
- 5.18.8. A Prova de Desempenho Didático será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a nota desta prova expressa com 2 (duas) casas decimais e efetuada a avaliação nos termos do Anexo IV a este Edital.
- 5.18.9. Serão considerados aprovados, na Prova de Desempenho Didático, os candidatos que obtiverem, nesta prova, nota igual ou superior a 5,00 (cinco inteiros).
- 5.18.10. O sorteio dos conteúdos para a prova de Desempenho Didático será feito às 8 horas do dia anterior à realização da prova, na reitoria do IFC e de acordo com o seguinte procedimento:
 - a. Primeiramente serão sorteados a ordem e o horário dos candidatos à prova de Desempenho Didático de acordo com o cargo/área;
 - b. Em segundo momento, serão sorteados os pontos para a prova de Desempenho Didático por área de atuação, dos candidatos a serem avaliados no dia seguinte e assim sucessivamente;
 - c. No momento do sorteio deverão estar presentes 3 (três) professores dentre aqueles que compõem quaisquer das bancas de avaliação ou do quadro de professores da Instituição.
 - d. Para cada área haverá apenas um ponto sorteado.
- 5.18.11. A ata com a indicação dos conteúdos sorteados para a prova de Desempenho Didático será publicado na página www.ifc.edu.br e no mural da reitoria do IFC.
- 5.18.12. Não é obrigatória a presença do candidato ao sorteio do ponto para a prova de Desempenho Didático, porém é de sua responsabilidade o conhecimento do mesmo.
- 5.18.13. Caso não haja candidato aprovado nesta etapa, serão convocados novos candidatos nos termos do item 5.18.2.
- 5.18.14. Para a realização da prova de desempenho didático serão disponibilizados, quadro branco para marcador ou quadro para giz, conforme a disponibilidade da Instituição. Demais equipamentos que o candidato julgar necessários serão de sua inteira responsabilidade. A Instituição não será responsável por quaisquer falhas

técnicas ou interrupção no fornecimento de energia elétrica que inviabilizem a sua utilização, devendo o candidato prosseguir com sua prova mesmo sem os recursos que necessitarem de energia elétrica.

- 5.18.15. Em atendimento ao inciso XVI do art. 19 do Decreto 6944/2009, haverá gravação das provas de desempenho didático, para efeito de registro e avaliação, sendo realizadas em sessão pública, sendo vedada a participação de outros candidatos inscritos para a mesma área e manifestação do público ouvinte.
- 5.18.16. Os candidatos que não comparecerem ao local das provas de desempenho didático na data e horário determinados, em conformidade com este edital, serão eliminados do certame.
- 5.18.17. Aconselha-se ao candidato a comparecer ao local da prova com antecedência de 30 minutos do horário previsto.
- 5.18.18. A composição inicial da Banca Examinadora, será divulgada após as 18 horas de segunda-feira 31 de maio de 2010.

5.19. DA PROVA DE TÍTULOS

- 5.19.1. A Prova de Títulos para os cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico previstos no Anexo I item 3, será realizada posteriormente à prova de desempenho didático, e constará da avaliação dos certificados de conclusão ou diplomas de pós-graduação, em nível de Especialização, de Mestrado e de Doutorado em instituições reconhecidas pelo MEC.
- 5.19.2. Para os cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, à prova de títulos serão atribuídos multiplicadores, no máximo de 1,25 (um vírgula vinte e cinco), de acordo com a escolaridade/requisitos mínimos ao cargo, sendo que serão contadas somente as titulações de maior nível, não sendo cumulativas, conforme segue:
 - 5.19.2.1. Cargos com escolaridade mínima de Graduação:
 - a. Especialização na área objeto do concurso ou na área de educação, ministrada por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, com carga mínima de 360 horas: **multiplicador 1,05.**
 - b. Mestrado na área objeto do concurso ou na área de educação, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES): **multiplicador 1,15.**
 - c. Doutorado na área objeto do concurso ou na área de educação, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES): **multiplicador 1,25.**
 - 5.19.2.2. Cargos com escolaridade mínima de Especialização:
 - a. Mestrado na área objeto do concurso ou na área de educação, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES): **multiplicador 1,15.**
 - b. Doutorado na área objeto do concurso ou na área de educação, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES): **multiplicador 1,25.**
- 5.19.3. Caso o candidato seja detentor de formação múltipla, prevalecerá o título maior e cada título será considerado uma única vez.
- 5.19.4. Os diplomas e/ou certificados de Mestrado e Doutorado, serão válidos quando oferecidos em programas reconhecidos pela CAPES/MEC; bem como certificados e outros comprovantes de conclusão de cursos de especialização somente serão válidos quando oriundos de Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC, e observadas as normas que lhes regem a validade, dentre as quais, se for o caso, as pertinentes ao respectivo registro.
 - a. Caso o registro do reconhecimento pela CAPES/MEC não conste no diploma/certificado, o candidato deverá providenciar documento comprobatório desse reconhecimento junto à Instituição de Ensino que expediu o referido diploma/ certificado.
- 5.19.5. Os diplomas e certificados conferidos por instituições estrangeiras, reconhecidas pelo MEC, somente serão válidos quando traduzidos para o vernáculo por tradutor público juramentado, co-validados para o território nacional e atenderem ao disposto na Resolução CNE/CES nº 1, de 28/01/2002, do Conselho Nacional de Educação.
- 5.19.6. Para a Prova de Títulos, o candidato entregará ao presidente da comissão do concurso público do IFC, previamente ao início da prova de desempenho didático, os títulos em cópias legíveis, organizados em folhas numeradas e rubricadas pelo candidato contendo o respectivo histórico de cada título. Na ausência do histórico,

será admitida declaração equivalente emitida pela Instituição certificadora. O IFC não se responsabilizará por títulos entregues em sua versão original.

- a. Quando da posse, o candidato deverá apresentar o documento original daquele apresentado na prova de títulos sob pena de ser, caso não o faça, eliminado do certame, caso seja evidenciado fraude.

- 5.19.7. O diploma ou o certificado, indicados no item 5.19.2., poderá ser substituído por certidão da Instituição de Ensino que o expedir, em que conste, obrigatoriamente:
- a) a conclusão do respectivo curso pelo candidato e b) que o respectivo diploma ou certificado se encontra em fase de registro junto aos órgãos competentes.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. A classificação dos candidatos aos cargos de Nível Superior e de Nível Intermediário da carreira Técnico-Administrativo em Educação será feita obedecidos os seguintes critérios:
 - 6.1.1. Os candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos Gerais e na Prova de Conhecimento Específico serão classificados por cargo/área, em ordem decrescente dos pontos obtidos a partir da média aritmética das notas obtidas nestas provas, expressa a média com 2 (duas) casas decimais.
 - 6.1.2. Ocorrendo empate na média aritmética, aplicar-se-á, para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais na data de encerramento das inscrições).
 - 6.1.3. Para os candidatos que não estão sob o amparo do item anterior (6.1.2), o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:
 - a. obtiver a maior nota na prova de Conhecimento Específico;
 - b. tiver a maior idade.
 - 6.1.4. Serão considerados aprovados neste Concurso Público os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5,00 (cinco inteiros), classificados por cargo/área.
 - 6.1.5. O candidato que não obtiver a nota mínima de 5,00 (cinco inteiros) em cada uma das provas (Prova de Conhecimentos Gerais e Prova de Conhecimento Específico) será considerado reprovado do presente Concurso Público.
- 6.2. A classificação dos candidatos ao cargo de professor da carreira de magistério será feita obedecidos os seguintes critérios:
 - 6.2.1. Os candidatos aprovados nas provas objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimento Específico e na prova de Desempenho Didático serão classificados por cargo/área, em ordem decrescente dos pontos obtidos, a partir das notas nas provas realizadas, expressos esses pontos com 2 (duas) casas decimais.
 - 6.2.2. Para o cálculo dos pontos de cada candidato serão utilizadas as seguintes fórmulas:
 - a. Para os candidatos que não apresentarem título de pós-graduação:
$$\text{Pontos} = (\text{nota da prova objetiva de Conhecimentos Gerais} \times 4 + \text{Nota da Prova Objetiva de Conhecimento Específico} \times 6 + \text{Nota da Prova de Desempenho Didático} \times 10) : 20$$
 - b. Para os candidatos que apresentarem título de pós-graduação em nível de especialização, mestrado ou doutorado:
$$\text{Pontos} = (\text{nota da prova objetiva de Conhecimentos Gerais} \times 4 + \text{Nota da Prova Objetiva de Conhecimento Específico} \times 6 + \text{Nota da Prova de Desempenho Didático} \times 10) \times \text{multiplicador da prova de títulos} : 20.$$
 - 6.2.3. Ocorrendo empate no total de pontos, aplicar-se-á para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais na data de encerramento das inscrições).
 - 6.2.4. Para os candidatos que não estão ao amparo do item anterior, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:
 - a. obtiver a maior nota na prova de Desempenho Didático;
 - b. obtiver a maior nota na prova de Conhecimento Específico;
 - c. tiver a maior idade.

7. DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 7.1. ESTE EDITAL NÃO POSSUI O NÚMERO MÍNIMO SUFICIENTE DE VAGAS, POR CARGO, QUE CONTEMPLE RESERVA A Portadores de necessidades especiais, atendendo ao disposto no Artigo 5º, Parágrafo 2º da Lei 8.112/90.
- 7.2. O candidato portador de necessidades especiais participará do Concurso em igualdade de condições com os demais no que se refere aos requisitos para o cargo.

8. DAS EXIGÊNCIAS PARA A NOMEAÇÃO E POSSE

- 8.1. Os candidatos aprovados serão nomeados, obedecendo-se a ordem de Classificação por Cargo/Área.
- 8.2. A aprovação e a classificação neste Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático em qualquer um dos Campi do IFC. A nomeação é de competência do Reitor do IFC, dentro do interesse e conveniência da Administração, mediante autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/Ministério da Educação, observada a ordem de classificação dos candidatos.
- 8.3. Os candidatos, quando nomeados, terão prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação da respectiva Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para tomar posse e, o prazo máximo de 15 (quinze) dias após a posse, para entrar em exercício.
 - 8.3.1. A escolaridade e requisitos exigidos para os cargos, indicados no Anexo I, deverão ser comprovados até a data limite estabelecida no ato convocatório enviado ao candidato, prévio à nomeação.
 - 8.3.2. O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura no cargo, os seguintes requisitos, além dos previstos no item 3.4:
 - a. Possuir a escolaridade mínima exigida para o cargo na data da posse;
 - b. Possuir os pré-requisitos exigidos para o cargo, conforme discriminado neste Edital; e estar obrigatoriamente em situação regular no órgão fiscalizador do exercício da profissão;
 - c. Apresentar outros documentos que vierem a ser exigidos;
 - d. Ser considerado APTO em todos os exames médicos pré-admissionais, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais solicitados, os quais correrão à suas expensas. Caso o candidato seja considerado INAPTO para as atividades relacionadas ao cargo, por ocasião dos exames médicos pré-admissionais, este não poderá ser admitido. Essa avaliação terá caráter eliminatório.
 - e. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no Art.137, parágrafo único da lei nº 8.112/1990.
 - f. Declaração de Bens e Rendas atualizada.
 - 8.3.3. O candidato que não comprovar ou não atender a escolaridade e os requisitos exigidos, nos termos do Anexo I, será eliminado do Concurso.
- 8.4. O candidato, deverá comparecer à Perícia Médica Oficial, na data estipulada, apresentando os seguintes exames e laudos médicos, expedidos no máximo há 30 (trinta) dias:
 - a. Originais de Exames laboratoriais: Hemograma completo, Glicemia de Jejum, Urina, Sorologia para Lues, Uréia, Parasitológico de Fezes, Tipagem sanguínea; Níveis de Colesterol (LDL, HDL e Total) e Triglicérides;
 - b. RX do Tórax Bilateral, se o(a) candidato(a) tiver 40 anos completos ou mais;
 - c. Original de Eletrocardiograma, se o(a) candidato(a) tiver 40 anos completos ou mais;
 - d. Outros exames exigidos por lei.

9. DOS PEDIDOS DE REVISÃO E DOS RECURSOS

- 9.1. É admitido pedido de revisão quanto:
 - a. ao indeferimento de inscrição;
 - b. ao não deferimento de condições especiais de prova;
 - c. à formulação das questões e respectivos quesitos;
 - d. à opção considerada como certa na prova objetiva;
 - e. à convocação para a prova de desempenho didático;
 - f. à avaliação dos títulos na prova de títulos;
 - g. aos resultados finais do Concurso Público para cada cargo/área;
 - h. à nomeação das Bancas Examinadoras das Provas de Desempenho Didático
 - i. ao indeferimento de revisão quanto aos resultados da prova objetiva.
- 9.2. Os pedidos de revisão relativos ao item "9.1.a" e "9.1.b" deverão ser interpostos, **das 9 (nove) horas de quinta-feira, 13 de maio de 2010 até as 18 (dezoito) horas de sexta-feira, 14 de maio de 2010.**
- 9.3. O gabarito oficial das provas objetivas será tornado disponível no endereço eletrônico www.ifc.edu.br, após **18 (dezoito) horas de domingo, 23 de maio de 2010.**
 - 9.3.1. As provas objetivas serão disponibilizadas no endereço eletrônico www.ifc.edu.br, após **18 (dezoito) horas de domingo, 23 de maio de 2010**, ali permanecendo até

as **18 (dezoito) horas do dia 28 de junho de 2010.**

- 9.3.2. O candidato que desejar interpor pedido de revisão quanto à formulação das questões e respectivos quesitos (item 9.1.c) ou quanto à opção considerada como certa na prova objetiva (item 9.1.d) deverá fazê-lo **das 10 (dez) horas de segunda-feira, 24 de maio de 2010 às 18 (dezoito) horas de terça-feira, 25 de maio de 2010.**
- 9.3.3. O candidato que desejar interpor pedido de revisão quanto aos resultados da prova objetiva e da nomeação das Bancas Examinadoras das provas de Desempenho Didático, (itens 9.1.h e 9.1.i) deverá fazê-lo **das 10 (dez) horas de terça-feira, 01 de junho de 2010 às 18 (dezoito) horas de quarta-feira, 02 de junho de 2010.**
- 9.4. Os pedidos de revisão relativos ao item “9.1.e” e “9.1.f” deverão ser interpostos **das 9 (nove) horas até as 18 (dezoito) horas do primeiro dia útil subsequente a sua publicação.**
- 9.5. Os resultados finais e, para os aprovados as listas de classificação, serão disponibilizadas no endereço eletrônico www.ifc.edu.br, **após as 18 (dezoito) horas de quarta-feira, 23 de junho de 2010.**
- 9.5.1. Os candidatos poderão obter seu Boletim Individual de Desempenho, acessando o endereço eletrônico www.ifc.edu.br, ícone “Resultados” e informando seu CPF e data de nascimento, no formato solicitado.
- 9.5.2. Os pedidos de revisão relativos ao item “9.1.g” (resultados finais do Concurso Público para cada cargo/área) deverão ser interpostos **das 8 (oito) horas às 18 (dezoito) horas de quarta-feira, 24 de junho de 2010.**
- 9.6. Os pedidos de revisão relativos ao item “9.1” serão respondidos nos seguintes prazos e formas:
- 9.6.1. Se relativos ao indeferimento de inscrição e ao indeferimento do pedido para condições especiais de prova, através de ato tornado disponível no endereço eletrônico www.ifc.edu.br, a partir das **18 horas de segunda-feira, 17 de maio de 2010.**
- 9.6.2. Se relativos à formulação das questões e respectivos quesitos de prova e à opção considerada como certa nas provas objetivas – de forma conjunta para todos os candidatos em relação a cada uma das questões da Prova Objetiva de um mesmo cargo/área, objeto de Pedido de Revisão, por ato disponibilizado no momento da divulgação dos resultados da prova objetiva, segunda-feira, dia 31 de maio de 2010 a partir das 18 horas.
- 9.6.3. Se relativos à avaliação dos títulos na prova de títulos, à convocação para a prova prática e à convocação para a prova de didática, a partir das **18h do dia 21 de junho de 2010.**
- 9.6.4. Se relativos aos resultados finais do Concurso Público – por documento individual a cada candidato, encaminhado ao endereço eletrônico que constar de sua ficha de inscrição, até sexta-feira, **28 de junho de 2010.**
- 9.6.5. Se relativos à revisão dos resultados das Provas Objetivas e da Impugnação das Bancas Examinadoras das Provas de Desempenho Didático, até segunda-feira, **07 de junho de 2010.**
- 9.7. Somente serão apreciados os pedidos de revisão expressos em termos convenientes e que apontarem as razões e circunstâncias que os justifiquem, bem como observarem rigorosamente o procedimento estabelecido neste Edital.
- 9.7.1. Os pedidos de revisão deverão ser elaborados exclusivamente através de formulário digital disponibilizado no ícone “Pedidos de Revisão” do endereço eletrônico www.ifc.edu.br, a partir da indicação do CPF e data de nascimento do candidato.
- 9.7.2. Nos formulários digitais não haverá necessidade de qualificação do candidato ou de seu procurador, tendo em vista que cada formulário estará vinculado diretamente ao registro do recorrente.

9.7.3. Ao optar por pedido de revisão, o candidato deverá proceder conforme orientação no endereço eletrônico www.ifc.edu.br. ~~Não haverá hipótese de preparo do pedido de revisão por outro meio senão aquele disponibilizado para tal na respectiva página.~~

9.7.4. As razões do pedido e os respectivos requerimentos deverão ser elaborados previamente em processador de texto de escolha do candidato; uma vez concluídos (razões e requerimentos), estes deverão ser trasladados do arquivo do processador de textos para a respectiva área no formulário digital.

9.7.4.1. As razões do pedido e os respectivos requerimentos deverão ser desprovidos de qualquer identificação do recorrente, timbre de escritório e/ou empresa, etc., permitindo-se assim a sua análise sem a identificação do postulante.

9.7.4.2. Não é permitida qualquer identificação no corpo das razões do pedido ou de seus respectivos requerimentos, sendo indeferidos sumariamente os que não atenderem a esta condição.

9.7.4.3. O reconhecimento e a conseqüente consideração de marca distintiva como elemento de identificação do recurso está contido no poder discricionário do julgador.

9.8. O pedido interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo para tanto consideradas as datas e horas dos respectivos registros eletrônicos e de impoção do recurso.

9.9. Havendo mais de um pedido, formulado por um mesmo candidato, para uma mesma questão, somente será considerado e avaliado o último pedido postado, valendo como referencial a data e hora registradas pelo servidor de internet.

9.10. Pedidos de Revisão inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão preliminarmente indeferidos.

9.11. É admitido recurso quanto:

- a. ao indeferimento do pedido de revisão dos itens 9.1.a e 9.1.b;
- b. à homologação dos resultados finais.

9.12. Os recursos relativos aos itens 9.11.a. e 9.11.b. deverão ser interpostos até o primeiro dia útil após a publicação e ciência do respectivo aviso ou ato.

9.12.1. Os recursos relativos aos itens 9.11.a. e 9.11.b. deverão ser protocolados junto à Reitoria do IFC, no endereço apresentado no item 3.1.1., com a menção expressa que se relacionam a este Edital.

9.13. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem, bem como tiverem indicados o nome do candidato, número de sua inscrição, cargo/área e endereço para correspondência.

9.14. Os recursos interpostos fora do respectivo prazo não serão conhecidos, sendo para tanto considerado a data e hora do respectivo protocolo.

10. DO FORO JUDICIAL

10.1. O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Público de que trata este Edital é o da Justiça Federal - Seção Judiciária do Município de Blumenau (SC), sede do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O Concurso Público terá validade de 01 (um) ano, a contar da data do ato de homologação do resultado para cada cargo/área, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC.

11.2. A homologação do resultado deste Concurso Público será efetuada de acordo com o que estabelece o art. 16 do Decreto nº 9.644, de 21 de agosto de 2009.

11.2.1. O IFC homologará e publicará no Diário Oficial da União a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com o Anexo II do Decreto nº 9.644, de 21 de agosto de 2009;

11.2.2. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 9.644, de 21 de agosto de 2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público;

11.2.3. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados nos termos do art. 16 do Decreto nº 9.644, de 21 de agosto de 2009.

11.3. O extrato deste Edital (Aviso de Abertura) será afixado no hall de entrada da Sede de cada Campus e na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC e seu inteiro teor no Diário Oficial da União.

11.4. O inteiro teor deste Edital será disponibilizado no endereço eletrônico www.ifc.edu.br e afixado no quadro de avisos da Sede de cada Campus e na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC.

- 11.5. O resultado final (Ato de Homologação do Concurso) será publicado Diário Oficial da União apenas dos candidatos aprovados no Concurso público.
- 11.6. Será excluído do Concurso o candidato que fizer, em qualquer fase ou documento, declaração falsa ou inexata.
- 11.7. O candidato deverá manter atualizado seu endereço ao longo da validade do concurso. Em caso de mudança do endereço constante da "FICHA DE INSCRIÇÃO", o candidato deverá encaminhar em até 15 (quinze) dias úteis após a alteração do endereço, documento ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, indicando seu cargo/área, número de inscrição e fazendo menção expressa que se relacione ao Concurso Público objeto deste Edital.
- 11.8. As datas informadas neste Edital poderão ser alteradas previamente às atividades previstas por meio de novo(s) Edital (is) a ser(em) publicado(s) no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico www.ifc.edu.br, cabendo a cada candidato acompanhar as publicações dos atos inerentes a este concurso público.
- 11.9. Sempre que houver indicações de horários neste Edital, respeitar-se-á o horário oficial de Brasília.
- 11.10. A aprovação do candidato no concurso constitui mera expectativa de direito à nomeação, ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, do prazo de validade do concurso, do interesse e conveniência do IFC e demais disposições legais.
- 11.11. Não serão prestadas informações de quaisquer espécie por telefone, cabendo aos candidatos acompanharem por meio de endereço eletrônico www.ifc.edu.br.
- 11.12. Será excluído do Concurso, por Ato do IFC, o candidato que:
 - 11.12.1. tornar-se culpado de incorreções ou descortesias com qualquer membro da equipe encarregada da realização das provas;
 - 11.12.2. for surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
 - 11.12.3. for apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio, na tentativa de burlar a prova, ou for responsável por falsa identificação pessoal;
 - 11.12.4. ausentar-se da sala de prova, sem o acompanhamento de fiscal;
 - 11.12.5. recusar-se a proceder a autenticação digital do cartão resposta, de folha de respostas da prova discursiva ou de outros documentos.
- 11.13. Os casos não previstos, no que tange à realização deste Concurso Público, serão resolvidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC.
- 11.14. Este concurso público respeitará a nomeação e lotação de candidatos que estejam em lista de classificação de concursos públicos vigentes no âmbito dos Campi do Instituto Federal Catarinense, ou seja, os candidatos aprovados neste concurso público em cargos/áreas em que haja concurso público vigente no âmbito dos campi do IFC ficam impedidos de ser nomeados e lotados nos campi em que haja vagas dos referidos cargos/áreas em editais vigentes de concursos públicos.

Blumenau (SC), 20 de abril de 2010.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

ANEXO I**CARGOS, ESCOLARIDADE/REQUISITOS E VAGAS****1. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (E) DA CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO**

Cargo/Área - NE	Nº de Vagas	Requisitos
Assistente Social	01	Curso Superior em Serviço Social
Médico/Área Medicina do Trabalho	01	Curso Superior em Medicina

2. CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO (D) DA CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

Área	Nº de Vagas	Requisitos
Técnico em Laboratório/Área Química	01	Ensino Médio Profissionalizante, ou Médio completo + curso Técnico na área
Técnico em Laboratório/Área Máquina Têxtil	01	Ensino Médio Profissionalizante, ou Médio completo + curso Técnico na área
Técnico Laboratório/Área Automação Industrial	01	Ensino Médio Profissionalizante, ou Médio completo + curso Técnico na área.
Técnico Laboratório/Área Mecânica	01	Ensino Médio Profissionalizante, ou Médio completo + curso Técnico na área.
Técnico em Tecnologia da Informação	05	Ensino Médio Profissionalizante, ou Médio completo + curso Técnico em eletrônica com ênfase em sistemas computacionais

3. CARGOS DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Área	Nº de Vagas	Requisitos
Agronomia I – Zoologia e entomologia	01	Licenciatura em Ciências Agrícolas, Agrárias ou Agropecuária Licenciatura em Biologia ou Ciências Biológicas Graduação em Engenharia Agrônômica ou Florestal Bacharel em Ciências Biológicas
Agronomia II – Solos	01	Licenciatura em Ciências Agrícolas, Agrárias ou Agropecuária Graduação em Engenharia Agrônômica Engenharia Agrícola
Agronomia III – Extensão Rural	01	Licenciatura em Ciências Agrícolas, Agrárias ou Agropecuária Graduação em Engenharia Agrônômica ou Florestal

Agropecuária - Engenharia Rural	01	Licenciatura em Ciências Agrícolas, Agrárias ou Agropecuária Graduação em Engenharia Agrônômica Graduação em Engenharia Agrícola ou Engenharia Rural
Artes/Música	02	Licenciatura em Artes ou Educação Artística Licenciatura em Música
Automação Industrial	04	Graduação em Engenharia Elétrica Graduação em Engenharia de Produção Elétrica Graduação em Engenharia de Controle e Automação Graduação em Engenharia Eletrônica
Ciências Agrícolas	01	Licenciatura em Ciências Agrícolas, Agrárias ou Agropecuária
Desenho Arquitetônico/Design de Interiores	01	Graduação em Arquitetura e Urbanismo Graduação em Design de Interiores
Ecologia	01	Graduação em Biologia Graduação em Ecologia Graduação em Engenharia Ambiental Graduação em Engenharia Agrônômica ou Florestal
Educação Física	01	Licenciatura em Educação Física
Eletroeletrônica	03	Graduação em Engenharia Elétrica Graduação em Engenharia de Produção Elétrica; ou Engenharia de Automação, ou Engenharia de Automação Industrial, ou Engenharia Eletrônica, ou Engenharia Mecatrônica; Graduação em Tecnologia Eletrotécnica, ou Tecnologia em Automação; ou Tecnologia em Mecatrônica Industrial; ou Tecnologia em Eletrônica. Graduação em Eletroeletrônica ou Eletricidade
Física	02	Licenciatura em Física Licenciatura em Ciências com Habilitação em Física
Florestal	01	Graduação em Engenharia Florestal
Gastronomia	01	Graduação em Gastronomia Graduação em Economia Doméstica
Geografia	03	Licenciatura em Geografia

Geomática/Agrimensura	01	Graduação em Engenharia Cartográfica Graduação em Engenharia Civil Graduação em Agrimensura/Geomensura
História	02	Licenciatura em História
Informática - Hardware e Redes de Computadores	02	Graduação em Ciências da Computação Graduação em Sistema de Informação Graduação em Engenharia da Computação Graduação em Redes de Computadores Curso superior de Tecnologia em Redes de Computadores
Informática	07	Graduação em Ciências da Computação Graduação em Sistema de Informação Graduação em Engenharia da Computação Graduação em Informática Graduação em Processamento de Dados Graduação em Análises de Sistemas Graduação em Redes de Computadores
Libras Pedagogia/Libras	01	Licenciatura em Pedagogia – com certificação do MEC no Exame de Proficiência em Interpretação em Libras, Nível Superior (Prolibras). Licenciatura em Letras – com certificação do MEC no Exame de Proficiência em Interpretação em Libras, Nível Superior (Prolibras). Licenciatura em Pedagogia – com certificação do MEC no Exame de Proficiência em Interpretação em Libras, Nível Superior (Prolibras).
Língua Portuguesa/inglês	01	Licenciatura em Letras com Habilitação em Português e Inglês
Matemática I	01	Licenciatura em Matemática
Mecânica	04	Graduação em Engenharia Mecânica Graduação em Processos Industriais ou em Eletromecânica
Negócios Imobiliários	03	Graduação em Ciências Imobiliárias Graduação em Negócios Imobiliários
Produção de Calçados	01	Graduação na área de Produção de Calçados Curso superior em Design de calçados
Química	01	Graduação em Química, ou Química Industrial Licenciatura em Ciências com Habilitação em Química

		Excluída esta vaga considerando-se haver Concurso Público vigente para a referida vaga neste Instituto.
Segurança no Trabalho I	04	Graduação em Segurança do Trabalho Graduação em Arquitetura ou Engenharia, com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, reconhecidos nos termos da lei no 7.410/85 regulamentada pelo decreto no 92.530/86 e de acordo com a regulamentação do CONFEA, através da Resolução nº 325, de 27/11/87 e alterações vigentes e com registro da especialidade no CREA de sua região
Segurança no Trabalho II	02	Graduação em Enfermagem ou Medicina, com especialização em enfermagem do trabalho ou medicina do trabalho
Têxtil I	02	Graduação em Engenharia Têxtil
Têxtil II	03	Graduação em Engenharia Têxtil Graduação em Engenharia da Produção com ênfase em Confecção Industrial Graduação em Moda Graduação em Produção Vestuária
Turismo e Hotelaria	02	Graduação em Hotelaria Graduação em Turismo Graduação em Turismo e Hotelaria Graduação em Gestão do Turismo
Zootecnia I	01	Licenciatura em Ciências Agrícolas, Agrárias ou Agropecuária Graduação em Zootecnia ou Medicina Veterinária Graduação em Engenharia Agronômica

ANEXO II

PROVAS E PROGRAMAS

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (E) - CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

Comum a todos os cargos de nível de classificação E (nível superior), com 20 (vinte) questões:

Língua Portuguesa – 12 (doze) questões

Compreensão e interpretação de textos: Ideias explícitas e implícitas; relações entre textos verbais e ilustrações; relação entre informações do texto e conhecimentos prévios; ambiguidades, ironias, opiniões e valores no texto; denotação e conotação; coesão e coerência textuais. Tópicos de gramática contextualizada: Correlação dos tempos verbais; nexos; paralelismo; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; pontuação; estrutura da frase e do período; ortografia e acentuação.

Legislação – 8 (oito) questões

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Título III. Capítulo VII: Da Administração Pública; Título III. Capítulo VII: Seção II Dos Servidores Públicos; Título VIII. Capítulo III Seção I Da Educação). Legislação referente ao regime jurídico dos servidores públicos (Lei nº 8.112, de 11/12/90 e suas alterações). Legislação referente às normas para licitações e contratos da Administração Pública (Lei nº 8.666, de 21/06/93). Legislação referente ao processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (Lei nº 9.784, de 29/01/99). Legislação referente ao Código de Ética do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto nº 1.171, de 22/06/94)

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Específicas ao cargo de Nível de Classificação “E” (Nível Superior), com 20 (vinte) questões.

Assistente Social

A família contemporânea e a relação com a criança e o adolescente. Trabalho em equipe multiprofissional. Políticas de Saúde. Assistência Social e Cidadania. Código de Ética profissional. Metodologia do Serviço

Social. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Orgânica da Assistência Social. Lei Orgânica da Saúde. Sistema Único de Assistência Social NOB SUAS. Violência doméstica. Atualidades.

Médico/Área Medicina do Trabalho

A Investigação das Relações Saúde-Trabalho, o Estabelecimento do Nexo Causal da Doença com o Trabalho e as Ações Decorrentes. Bases Técnicas para o Controle dos Fatores de Risco e para a Melhoria dos Ambientes e das Condições de Trabalho. Exposição a materiais biológicos. Dermatoses ocupacionais. Patologia do Trabalho. Detecção de agravos à saúde relacionados com o trabalho na consulta médica. Estratégia de prevenção, gerenciamento de riscos e mudança tecnológica. Políticas públicas em saúde e segurança no trabalho. Organização do trabalho e seus impactos sobre a saúde dos trabalhadores. Riscos químicos: agrotóxicos. Riscos físicos: Ruído e Radiações ionizantes. Ergonomia. Acidentes e doenças do trabalho provocados por animais peçonhentos. Doenças do sistema nervoso central relacionadas com o trabalho. Patologia do ouvido relacionada com o trabalho. Patologia respiratória relacionada com o trabalho. Psicopatologia e saúde mental no trabalho. Distúrbios da voz relacionados ao trabalho. Doenças osteomusculares relacionadas ao trabalho. Ética médica. Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Decreto 3.298/99. Vacinação do adulto. Ética no Serviço Público. Regime Jurídico Único. Lei 8.112/90. Doenças especificadas em lei. Normas Regulamentadoras. Portaria 3.214/78. Clínica Médica. Hipertensão e problemas médicos comuns durante a gravidez. Hipertensão arterial sistêmica. Diabetes melito. Doença ácido-péptica. AIDS. Doenças Sexualmente Transmissíveis. Dislipidemias. Cefaléias. Lombalgias e Cervicalgias. Asma brônquica. Pneumonia bacteriana. Dependência e abuso do álcool. Ansiedade. Depressão. Distúrbios do humor. Infecção do Trato Urinário. Urolitíase. Hipotireoidismo. Hipertireoidismo. Arritmias cardíacas. Dengue.

CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO (D) - CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

Comum a todos os cargos de nível de classificação "D" (nível intermediário), com 20 (vinte) questões:

Língua Portuguesa – 12 (doze) questões

Leitura e análise do texto: Compreensão do texto; significado contextual das palavras e expressões; sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia; coesão, clareza e concisão; vocabulário. Fonética e Fonologia: Letra/fonema; encontros vocálicos e consonantais; dígrafo; divisão silábica; acentuação gráfica; ortografia. Morfologia: Classes gramaticais: classificação e flexões; estrutura e formação de palavras. Sintaxe: Introdução à sintaxe (frase, oração e período); termos da oração; período simples e composto; pontuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; colocação pronominal; crase.

Legislação – 8 (oito) questões

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Título III. Capítulo VII: Da Administração Pública; Título III. Capítulo VII: Seção II Dos Servidores Públicos; Título VIII. Capítulo III Seção I Da Educação). Legislação referente ao regime jurídico dos servidores públicos (Lei nº 8.112, de 11/12/90 e suas alterações). Legislação referente às normas para licitações e contratos da Administração Pública (Lei nº 8.666, de 21/06/93). Legislação referente ao processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (Lei nº 9.784, de 29/01/99). Legislação referente ao Código de Ética do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto nº 1.171, de 22/06/94)

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Específicas ao cargo de Nível de Classificação “D” (Nível Intermediário), com 20 (vinte) questões.

Técnico em Laboratório/Área Química

Propriedades da matéria. Processos de separação de misturas. Transformações de matéria. Ligações químicas. Funções químicas. Cálculos estequiométricos. Soluções. Termoquímica. Segurança no laboratório. Técnicas de manuseio de materiais e equipamentos utilizados no laboratório.

Técnico em Laboratório/Área Máquina Têxtil

Manutenção: introdução, conceitos básicos; manutenção geral. História da máquina de costura e sua modernização. Manutenção preventiva, preditiva e corretiva. Lubrificantes, suas composições e utilidades; tipo de graxas e sua devida utilização; troca de óleo e reposição. Peças de reposição para máquinas reta, overlock e cobertura; agulhas: partes e tipos para cada máquina. Ferramental de oficina e do mecânico. Desmontagem, montagem e regulagem das máquinas (reta, overlock e cobertura) para seu perfeito uso. Tear circular: troca de fios; troca de camos (roda de desenho); leitura em ficha técnica; título de fio conforme a galga da máquina; regulagem da roda de qualidade; cópia de tecidos; criação de novos tecidos; sistema de lubrificação; sistema de alimentação; sistema contador de voltas; defeitos: identificação e eliminação. Tear retilíneo: seleção de guia-fios; mecanismos de regulagem do ponto; sistema de seleção de trabalho; sistema de contador de cursos; sistema de deslocamento da mesa; ajustes do puxador; troca de fios; elaboração de ficha técnica. Métodos de manutenção de teares de malharia. Troca de agulhas; troca de pedras (camos); regulagens: metros por volta, tensão do fio, tensão do puxador, rpm do tear; troca de fios; troca de engrenagens; inserção de elastano; colocação de roda de desenho; trabalho sobre estabilidade dimensional.

Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial

Montagem e operacionalização de circuitos elétricos. Utilização de editores de texto, planilhas eletrônicas e Internet. Interpretação e confecção de desenhos técnicos. Instalação e manutenção de motores elétricos. Noções básicas de tecnologia mecânica. Noções de circuitos pneumáticos, hidráulicos e eletropneumáticos para aplicações industriais. Noções de eletrônica básica e eletrônica digital. Instalações

elétricas prediais e industriais. Manuseio de equipamentos de medidas elétricas. Conhecimento de CLP – Controladores Lógicos Programáveis.

Técnico em Laboratório/Área Mecânica

Interpretação e confecção de desenhos técnicos. Leitura e interpretação de catálogos técnicos. Processos de usinagem convencionais (Torneamento - Fresamento - Furação - Ajustagem mecânica). Programação e operação de CNC - Linguagem GSSO. Conhecimento na preparação e interpretação de ensaios metalográficos. Ensaio destrutivos e não destrutivos. Conhecimento dos processos de soldagem (oxi-acetileno - eletrodo revestido – MIG/MAG – TIG). Noções de circuitos pneumáticos, hidráulicos e eletropneumáticos para aplicações industriais. Conhecimento em metrologia (paquímetro - micrômetro – goniômetro - relógio comparador). Noções de eletricidade básica. Instalação de motores elétricos.

Técnico de Tecnologia da Informação

Programação de Computadores: Algoritmos e estruturas de dados; Programação orientada a objetos; Linguagens de programação e de marcação; Noções de engenharia de software. Sistemas Operacionais: Conceitos básicos; Instalação, configuração, manutenção e utilização de sistemas operacionais MS Windows e Linux; Noções básicas de sistemas de arquivos; Compartilhamento de recursos. Arquitetura de Computadores: Conceitos básicos de arquitetura de computadores; Hardware e software; Componentes de um computador e periféricos. Banco de Dados: Modelos de bancos de dados; Projeto de bancos de dados; SQL (*Structured Query Language*). Segurança: Segurança física e lógica; *Firewall* e *proxies*; Certificação digital; VPN (*Virtual Private Network*); Softwares maliciosos; Sistemas de detecção de intrusão. Redes de Computadores: Conceitos; Tipos e abrangência; Topologias lógicas e físicas; Equipamentos de comunicação de dados; Cabeamento estruturado; Arquitetura TCP/IP; Serviços e protocolos de comunicação. Utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet. Manutenção de Computadores: Montagem e identificação de periféricos e placas; Detecção de problemas de instalação.

CARGOS DE MAGISTÉRIO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

Comum às áreas/disciplina do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com 20 (vinte) questões:

Língua Portuguesa – 12 (doze) questões

Compreensão e interpretação de textos: Ideias explícitas e implícitas; relações entre textos verbais e ilustrações; relação entre informações do texto e conhecimentos prévios; ambiguidades, ironias, opiniões e valores no texto; denotação e conotação; coesão e coerência textuais. Tópicos de gramática contextualizada: Correlação dos tempos verbais; nexos;

paralelismo; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; pontuação; estrutura da frase e do período; ortografia e acentuação.

Conhecimentos Pedagógicos e Legislação – 8 (oito) questões

Abordagens do processo de ensino e aprendizagem. Concepções de currículo e a organização do currículo escolar da Educação Básica (Ensino Médio), da Educação Profissional e da Educação Superior. Planejamento, planos e projetos educativos. Avaliação do processo ensino e aprendizagem. Constituição federal (Título III. Capítulo VII - Da Administração Pública; Título III. Capítulo VII. Seção II - Dos Servidores Públicos; Título VIII. Capítulo III. Seção I - Da Educação). Lei nº 8.112/90 e alterações - Legislação referente ao regime jurídico dos servidores públicos. Decreto nº 1.171, de 22/06/94 - Legislação referente ao Código de Ética do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Lei nº 9.394/96 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Parecer CNE nº 776/97 – Orienta para as Diretrizes Curriculares dos cursos de Graduação. Decreto Nº 5.154/04 – Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Lei nº 11.892/08 – Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, Cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Específicas para cada área/disciplina, com 20 (vinte) questões.

Agronomia I – Zoologia e Entomologia

Conhecimentos gerais em zoologia. Filo Protozoa. Filo Platyhelminthes. Filo Arthropoda. Filo Chordata - Subfilo Vertebrata. Doenças Parasitárias Humanas e Animais. Relações entre seres vivos. Noções de Nematologia e Acarologia Agrícolas. Introdução à entomologia. Princípios básicos da entomologia agrícola. Dinâmica populacional dos insetos. Conceitos e danos de insetos-praga. Identificação de insetos. Biologia e ecologia dos insetos. Anatomia, fisiologia, filogenia de Arthropoda. Reprodução, desenvolvimento, taxonomia e classificação dos insetos das ordens: Orthoptera; Thysanoptera; Hemiptera; Homoptera; Isoptera; Lepidoptera; Diptera; Coleoptera; Hymenoptera, e ácaros fitófagos. Introdução à entomologia agrícola. Principais pragas das culturas. Insetos úteis. Métodos de controle de pragas (legislativo, por comportamento, cultural, mecânico, físico e biológico). Manejo e produção Integrada. Controle autócida. Método de controle convencional. Transgenia e resistência de plantas.

Agronomia II – Solos

Relações solo-água-planta. Propriedades físicas: densidade do solo, densidade das partículas, porosidade, textura, granulometria. Minerais do solo: Minerais primários, minerais secundários e acessórios e processos de intemperização e formação do solo. Reação do Solo: Adsorção e precipitação, acidez do solo, salinidade. Fertilidade do solo: Interação solo-raiz, processos de absorção de nutrientes (fluxo de massa, interceptação, contato íon-raiz), critérios de essencialidade, formas dos nutrientes absorvidas pelas plantas. Dinâmica de nutrientes: Macronutrientes primários (N, P e K): formas e processos no solo,

disponibilidade para as plantas, macronutrientes secundários (S, Ca, Mg): formas e processos no solo relacionados com a nutrição das plantas, elementos benéficos. Elementos tóxicos. Recomendação de corretivos com base na análise do solo: Recomendação de corretivos da acidez. Avaliação do estado nutricional das plantas. Avaliação da fertilidade e recomendação de adubação com base na análise do solo: Recomendação de adubação para as culturas. Nutrição de plantas em ambiente controlado. Adubação foliar. Adubação orgânica. Degradação dos solos: Processos de degradação biológico e agrícola, processos de degradação física, química e biológica do solo. Proteção do solo contra processos de degradação: Práticas de recuperação de áreas degradadas, práticas de conservação e manejo de solos agrícolas.

Agronomia III – Extensão Rural

Conhecimentos gerais em extensão rural. Definição de extensão rural: diferenças entre público e privado. O trabalho de assistência técnica. Contextualização histórica da extensão rural: formação das instituições e relações com o desenvolvimento rural. Tipos de métodos de extensão: métodos massivos, grupais e individuais. Comunicação rural: meios e instrumentos de informação. Técnicas de Extensão Rural: unidades demonstrativas, unidades de observação, viagens técnicas, visitas técnicas; dinâmicas de grupos e moderação de reuniões. Abordagens teóricas metodológicas da Extensão Rural: difusionismo e o sistêmico participativo. Fatores sócio-culturais e econômicos da região. Aplicações em sistemas de produção orgânica. Processo de ensino aprendizagem da extensão rural. Reconstrução histórica da extensão rural no Brasil, seus objetivos e concepções metodológicas. Análise dos modelos de ação extensionista, suas transformações e perspectivas. O contexto atual da extensão rural e as tendências de mudanças dos enfoques tradicionais. Conceitos em sociologia e antropologia. O estado e a questão fundiária. Os movimentos sociais no meio rural. A questão da terra e a reforma agrária. Cooperativismo e associativismo.

Agropecuária - Engenharia Rural

Conhecimentos gerais em agropecuária e infraestrutura rural. Formatos, escrita, linhas e escalas no desenho técnico. Sistemas de representação, projeção do ponto, da reta e do plano. Instrumental utilizado em topografia e tipos de levantamento topográfico de um terreno. Topografia informatizada. Posição por satélite – GPS. Divisão e demarcação de terras. Planialtimetria. Princípios de ambiência em construções rurais. Principais instalações agrícolas. Máquinas e equipamentos de uso agropecuários. Irrigação e drenagem.

Artes/Música

Ensino da Arte no Brasil. O ensino da Arte no currículo escolar: legislação e prática. Arte e questões sociais da atualidade – temas transversais. O conhecimento artístico como produção e fruição. Arte, linguagem e comunicação. Teoria e prática em Arte na escola. Elementos básicos das linguagens artísticas. Diversidade das formas de Arte e concepções estéticas da cultura regional, nacional e internacional. A importância do ver, fazer e pensar o processo artístico na educação escolar. História da Arte. Apreciação da obra de arte – Importância da imagem em sala de aula. Noções sobre patrimônio cultural – bens materiais e imateriais. A

arte e as tecnologias de reprodução. Processo de produção e difusão da arte. A expressão e a fruição através da arte. Parâmetros do som. Concepções sobre as origens da música. Música brasileira. A música e a comunicação contemporânea. Danças e folclore. As relações entre a linguagem corporal e as linguagens da arte. As Artes Cênicas e sua importância na formação humana. História do teatro. O Teatro na contemporaneidade

Automação Industrial

Introdução à eletrotécnica. Instalação elétrica. Máquinas Monofásicas e trifásicas. Tipos e Formas de aterramento. Pára-raios. Iluminação de ambientes. Proteção para luz e força. Noções de Projeto Elétrico: simbologia e/ou convenções. Interpretação de desenhos de instalações elétricas. Estatística. Uso das ferramentas do auto-cad. Eletrotécnica. Desenho Técnico. Informática básica. Máquinas Elétricas. Programação. Eletrônica Básica. Eletrônica Digital. Acionamentos. Pneumática. Controladores Lógicos Programáveis. Instrumentação Industrial. Controle de Processos. Microcontroladores. Supervisórios. Instalações Elétricas Industriais. Robótica.

Ciências Agrícolas

Conhecimentos gerais em agropecuária. O papel político dos profissionais da Educação. A concepção dialética para o processo educacional. Análise das políticas públicas de educação voltadas para a Educação Profissional. Noções de economia agrícola. Fundamentos agroecológicos. Fundamentos da agricultura convencional e agricultura agroecológica. Agentes causais das doenças de plantas. Estrutura das sementes e suas respectivas funções. Introdução a Zootecnia. Higiene e profilaxia animal. Noções de nutrição animal. Noções de melhoramento animal. Culturas agrícolas de Interesse zootécnico.

Desenho Arquitetônico/Design de Interiores

Conhecimentos gerais em urbanismo e arquitetura. Parâmetros de zonamento: Taxa de Ocupação. Coeficiente de aproveitamento e recuos. Definições de formas de ocupação: Loteamento, condomínio, desmembramento e parcelamento. Ferramentas do estatuto das cidades: Solo criado e transferência de potencial construtivo. Zonas de ocupação: Zonas residenciais, industriais, comerciais e históricas. Estilos arquitetônicos. Noções de conforto térmico e lumínico. Desenho arquitetônico. Formas de representação: Planta baixa, corte e elevação. Tipos de projeto: Arquitetônico, hidrossanitário, elétrico, preventivo. Desenho auxiliado por computador: Comandos de AutoCAD. Tipos de arquivos gráficos (DWG, DXF, CDR). Elementos de desenho: Projeção de cobertura, mezanino, mobiliário, paredes. indicações de piso e área. Design de interiores. Noções de decoração: denominação dos ambientes. Living. Hall. Suíte. Espaço gourmet. Tipologia de mobiliário. Estilos e composição. Projeto de interiores: Espaço de circulação. Tipos de iluminação. Elementos decorativos. Informática aplicada ao desenho arquitetônico. Maquetes eletrônicas: google sketchup ou similar. Autodesk autocad. Aplicativos gráficos: coreldraw ou similar.

Ecologia

Conhecimentos gerais em ecologia. Ecossistemas: conceitos. Princípios e dinâmica dos ecossistemas. A energia no ecossistema: conceitos fundamentais. Cadeias alimentares. Teias alimentares. Estruturas tróficas. Pirâmides ecológicas e efeito estufa. Ciclos biogeoquímicos. Ciclo do carbono. Ciclo do nitrogênio. Ciclo do fósforo. Ciclo da água e as influências humanas nos ciclos geoquímicos. Organização de comunidades ecológicas: comunidades bióticas. Dominância ecológica. Diversidade de espécies. Ecótonos e efeito de bordadura. A espécie e o indivíduo no ecossistema: habitat. Nicho ecológico. Equivalentes ecológicos. Seleção natural e artificial. Sucessão ecológica. Evolução do ecossistema. Relação sistemas naturais e ecologia humana. A natureza como um recurso. Conservação e uso dos recursos naturais. Gestão Ambiental: conceitos básicos. Os diferentes enfoques da Gestão Ambiental. (ISSO 9001. 14000. Economia ecológica. Gestão patrimonial). Gestão Ambiental em unidades de produção agrícola e florestal. Gestão de resíduos sólidos. Avaliação de Impacto Ambiental: conceitos e princípios de impacto ambiental. Relatório de Impacto Ambiental. Licenciamento Ambiental. Auditoria e Perícia Ambiental. Educação para a Gestão Ambiental: origem e história da educação ambiental. Ecopedagogia. Agenda 21: princípios e diretrizes. Carta da Terra: a educação como caminho para mediar situações de conflito em recursos naturais. Alternativas para o desenvolvimento sustentável do meio rural: Agroecologia. Sistemas florestais e agroflorestais. Agroturismo e turismo no espaço rural. Legislação Ambiental Brasileira: Política Nacional do Meio Ambiente. Código Florestal. Lei dos Crimes Ambientais. Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Lei das Águas.

Educação Física

História da Educação Física no Brasil. Ensino da Educação Física: organização curricular, conteúdos de ensino e metodologias. Avaliação do processo ensino-aprendizagem e diferentes tendências pedagógicas. Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à educação e ao esporte. Lazer e esporte na educação física. Treinamento desportivo: voleibol, basquetebol, futsal, futebol, handebol e atletismo. Esporte e jogos na escola: competição. cooperação e transformação didática e pedagógica. Fisiologia do exercício: nutrição e desempenho humano. Socorro de urgência aplicado à educação física.

Eletroeletrônica

Conhecimentos gerais em Eletrônica. Eletricidade e análise de circuitos elétricos. Instrumentação e Medidas elétricas. Instalações elétricas: residencial, predial e industrial. Redes de distribuição de energia elétrica. Máquinas elétricas e acionamentos. Desenho assistido por computador: uso das ferramentas do Autocad. Eletrônica analógica: diodos. transistores e amplificadores operacionais. Eletrônica Digital. Eletrônica de Potência. Controladores lógicos programáveis. Conversores de frequência: especificação e parametrização. Automação e controle de processos industriais.

Física

Mecânica. Termodinâmica. Ondulatória. Ótica. Eletromagnetismo. Estrutura da matéria. Astronomia e astrofísica. Sistema Internacional de Unidades. Conversão de unidades. Física moderna. Metodologia do

ensino da Física: abordagens didáticas com aplicações teóricas e práticas.
História da Física. Epistemologia da Física.

Florestal

Determinação da idade das árvores e povoamentos. Estudos e estimativas do crescimento das árvores e povoamentos. Fatores que afetam o crescimento. Incremento. Estudo da forma dos troncos das árvores. Densidade do povoamento. Índice de sítio. Projeção do crescimento e produção. Construção e usos das tabelas de produção. Cubagem de troncos. Relações dendrométricas. Definição, histórico e importância da dendrologia. Terminologia dendrológica. Coleta de material botânico arbóreo. Herbário florestal. Fenologia florestal. Conceitos sobre arquitetura de espécies arbóreas. Arboretos e parques fenológicos. Levantamentos dendrológicos. Gimnospermas produtoras de madeira. Angiospermas arbóreas de interesse florestal. Distribuição geográfica de espécies arbóreas. Objetivo e importância do corte e da extração de madeira. Fatores que influenciam na colheita florestal. Uso e manutenção de motosserras. Técnicas de derrubada e traçamento. Colheita mecanizada. Propriedades físicas, químicas e mecânicas da madeira. Secagem e processamento da madeira. Biodeteriorização e preservação da madeira. Produção de papel e celulose.

Gastronomia

Conhecimentos gerais em gastronomia. Alimentos e bebidas. Alimentação e gastronomia: história e tendências. Tipos de estabelecimentos – restaurantes. Tipos de serviços. Higiene na manipulação de alimentos. Planejamento de cardápios. Técnicas de produção de alimentos. Gastronomia regional brasileira. Segurança Alimentar.

Geografia

Conceitos da Geografia: lugar, espaço, território, região, paisagem e ambiente. O Espaço como produto da atividade humana: a relação Homem x Natureza; as transformações técnicas-científicas e suas influências sobre o espaço contemporâneo; a paisagem e o espaço geográfico; espaço e poder. Noções de Cartografia: localização e orientação; coordenadas geográficas; projeções cartográficas; escalas; movimentos da Terra; leitura de mapas. A natureza e sua dinâmica: tempo geológico; estrutura interna da Terra e da crosta; classificação das rochas; formas de relevo e sua dinâmica externa; circulação geral da atmosfera e suas camadas; elementos e fatores que influenciam no clima; classificações climáticas; processo de pedogênese e estruturação dos solos; conservação e proteção dos solos; os grandes biomas terrestres; o ciclo hidrológico; movimentos do mar e unidades do relevo submarino; elementos de um rio e regimes fluviais; principais bacias hidrográficas do planeta. Desequilíbrios ao meio ambiente: problemas ambientais globais, urbanos e rurais; as Conferências em defesa do meio ambiente. Características Sócio-Ambientais dos Continentes: ambiente físico dos Continentes; dinâmica Sócio-econômica; processos migratórios internacionais e a xenofobia; conflitos étnicos e separatismo. Aspectos da população mundial e brasileira: dinâmica

populacional e seus indicadores; teorias demográficas; composição etária, sexual, e econômica; distribuição de renda e desemprego e subemprego; composição étnica brasileira; migrações internas e externas no Brasil. Espaço agrário mundial e brasileiro: a Revolução Verde; êxodo rural; sistemas agropecuários e modernização da agricultura; estrutura fundiária no Brasil; relações de trabalho e conflitos no campo. Sociedade urbana industrial mundial e brasileira: formas de organização da produção industrial e evolução do capitalismo; fatores de localização industrial; tipos de Indústrias; a evolução das cidades; evolução das cidades contemporâneas; redes e hierarquia; problemas urbanos. A ordem mundial bipolar e suas características; desenvolvimento e subdesenvolvimento; a ordem mundial multipolar e a globalização; blocos econômicos e comércio mundial. Aspectos Naturais do Espaço Brasileiro: geologia, geomorfologia, clima, solos, vegetação, hidrografia e domínios morfoclimáticos. Organização territorial e Dinâmica do Espaço Brasileiro: divisões regionais; organização econômica e integração territorial; divisão político-administrativa. Geografia de Santa Catarina: aspectos físicos, sociais e econômicos do Estado de Santa Catarina.

Geomática/Agrimensura

Desenho Técnico Topográfico. CAD. Matemática Aplicada a Topografia. Informática Básica e Aplicada. Ciências do Solo. Normas Técnicas. Topografia Geral. Goniometria. Planimetria. Altimetria. Planialtimetria. Equipamentos e Tecnologias para Levantamentos Topográficos. Geoprocessamento. Sensoriamento Remoto. Cartografia. Geodésia. Georreferenciamento. Cadastro Nacional de Imóveis Rurais. Estradas. Astronomia. Ajustamentos. Parcelamento do Solo e Urbanização. Legislação profissional e específica da área.

História

Teorias, metodologia e correntes historiográficas. História da Educação no Brasil (historiografia e tendências de pesquisa). História do mundo Ocidental. Legado cultural da Antiguidade Clássica. O mundo medieval. História Africana e sua relação com a Europa e a América. História Moderna (política, cultura e impérios europeus). A Era de Revoluções (inglesa, francesa, americana e revolução industrial). História da América (independência e a formação das nações latino-americanas). Guerra do Paraguai. Relação entre Estados Unidos e América Latina nos séculos XIX e XX. Militarismo e populismo na América Latina. História do Brasil (da Colônia a República). História indígena no Brasil (da ocupação indígena ao mundo contemporâneo). História dos movimentos sociais no campo. no Brasil. História na perspectiva da educação para a cidadania (pluralidade cultural e o aprendizado do respeito à diferença). Educação patrimonial e cidadania. Usos sociais da História: leitura e interpretação da produção de discursos e imagens através do tempo. Lutas sociais. Cidadania e cultura no mundo capitalista. História de Santa Catarina.

Informática - Hardware e Redes de Computadores

Conhecimentos gerais em informática. Introdução a Redes de Computadores. Modelo de referência OSI. Arquitetura Ponto a Ponto. Arquitetura cliente-servidor. Equipamentos de Interconexão. Protocolo TCP/IP. Protocolo Frame Relay. Tipos de Cabeamento. Segurança e

Desempenho de Redes. Introdução ao Hardware. Transmissão Paralela de Dados. Transmissão em Série de Dados. Eletrônica Básica. Encapsulamento e Pinagem de Circuitos Integrados. Arquitetura dos Processadores RISC. Arquitetura EPIC. Sistemas Numéricos. Tipos de Barramentos.

Informática

Conhecimentos gerais em informática. Introdução ao processamento de dados. Teoria da computação. Sistemas aplicativos. Sistemas operacionais. Desenvolvimento de sistemas. Linguagens de programação. Lógica de programação e estruturas de dados. Bancos de dados. Hardware. Manutenção de microcomputadores. Redes. Segurança. Engenharia de software. Internet. Software livre. Informática na educação. Programação básica. Arquitetura de computadores. Redes de computadores. Programação web. Banco de dados. Design gráfico. Computação e editoração gráfica. Programação orientada a objetos. Projetos de sistemas. Gestão da tecnologia da informação. Análise de sistemas. Comércio eletrônico.

Libras

~~Origem e evolução da Língua de Sinais. Origem da LIBRAS. Importância da Língua de Sinais. Mitos sobre a Língua de Sinais. Diferentes Línguas de Sinais e suas denominações. A surdez e sua educação desde o início da humanidade. As duas grandes propostas pedagógicas: oralismo e bilingüismo. A filosofia do oralismo e seus métodos (oral, verbo tonal, materno reflexivo). A filosofia do bilingüismo e seus métodos (bimodalismo, comunicação total e bilingüismo). Conceito de Cultura Surda. Aspectos da Cultura Surda: valores, comportamentos, tradições e costumes. Arte surda. Conceito de Comunidade Surda. Comunidades Surdas do Brasil e suas características. Principais associações, escolas e representações de surdos no Brasil. Função do Intérprete de LIBRAS e do Instrutor de LIBRAS.~~

Pedagogia/Libras

Origem e evolução da Língua de Sinais; origem da LIBRAS; importância da Língua de Sinais; mitos sobre a Língua de Sinais; diferentes Línguas de Sinais e suas denominações; a surdez e sua educação desde o início da humanidade; as duas grandes propostas pedagógicas: oralismo e bilingüismo; a filosofia do oralismo e seus métodos (oral, verbo-tonal, materno reflexivo); a filosofia do bilingüismo e seus métodos (bimodalismo, comunicação total e bilingüismo); conceito de Cultura Surda; aspectos da Cultura Surda: valores, comportamentos, tradições, costumes; arte surda; conceito de Comunidade Surda; comunidades Surdas do Brasil e suas características; principais associações, escolas e representações de surdos no Brasil; função do Intérprete de LIBRAS e do Instrutor de LIBRAS, **leia-se:** PEDAGOGIA/LIBRAS - Panorama do ensino superior no Brasil; os sistemas de ensino; políticas e diretrizes do ensino na era pós-moderna, a partir da Lei 9394/96; cursos superiores: modalidades, formas e normas vigentes; diretrizes curriculares nacionais e a avaliação institucional: comissões verificadoras; financiamento da educação; formação de gestores, professores e técnicos para a educação básica, tecnológica e superior; indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão; normas gerais e práticas curriculares vigentes nas licenciaturas; estratégias e processos para a organização pedagógica; transformação das práticas universitárias; organização e flexibilização curricular; corpo docente: exigências legais; plano de desenvolvimento institucional: projeto pedagógico institucional, projeto

pedagógico do curso; integralização curricular: jubileamento, mínimos de conteúdo, duração; avaliação da aprendizagem. Origem e evolução da Língua de Sinais; origem da LIBRAS; importância da Língua de Sinais; mitos sobre a Língua de Sinais; diferentes Línguas de Sinais e suas denominações; a surdez e sua educação desde o início da humanidade; as duas grandes propostas pedagógicas: oralismo e bilingüismo; a filosofia do oralismo e seus métodos (oral, verbo-tonal, materno reflexivo); a filosofia do bilingüismo e seus métodos (bimodalismo, comunicação total e bilingüismo); conceito de Cultura Surda; aspectos da Cultura Surda: valores, comportamentos, tradições, costumes; arte surda; conceito de Comunidade Surda; comunidades Surdas do Brasil e suas características; principais associações, escolas e representações de surdos no Brasil; função do Intérprete de LIBRAS e do Instrutor de LIBRAS.

Língua Portuguesa/inglês

O ensino de língua materna no Brasil e sua relação com diferentes linhas teóricas e metodológicas. Concepções de Linguagem, de gramática e de ensino de língua. Variações linguísticas. Linguística textual. Linguística aplicada ao ensino de língua portuguesa. Aspectos morfológicos da língua portuguesa: Estrutura. Aspectos morfológicos da língua portuguesa: Formação. Sintaxe da língua portuguesa: tradicional, descritiva e funcional. Contribuições da sintaxe para o ensino da língua portuguesa. O Português do Brasil. As concepções atuais do professor de língua materna. Semântica aplicada ao ensino de língua portuguesa. Gêneros do discurso no ensino básico: leitura e escrita. Coesão e coerência textuais: ensino de leitura e produção escrita. Análise de discurso e ensino de leitura e produção textual. A tradição clássica e a estética do Romantismo na Literatura. Formas de constituição do imaginário coletivo nas produções literárias em Língua Portuguesa: do Realismo ao Modernismo. A evolução da Literatura Brasileira: do Modernismo até os dias atuais. Formação e transformação da Literatura Brasileira: eixo temporal e espacial das heranças coloniais e pós-coloniais até a contemporaneidade. Literatura de Santa Catarina. Literatura e sociedade. O desenvolvimento da competência comunicativa em língua materna e em língua estrangeira. O papel da língua materna no processo de aquisição de uma língua estrangeira. O papel da gramática no ensino de língua materna e de língua estrangeira. Língua e cultura: o aspecto cultural na classe de língua estrangeira. Teorias de concepção de língua. Ensino e avaliação em língua estrangeira. O uso de tecnologias no ensino da língua inglesa. Métodos e abordagens tradicionais e recentes no ensino de língua estrangeira. O ensino da gramática nas aulas de língua estrangeira. Inglês para fins específicos: propósitos e estratégias de leitura. Linguística aplicada e o ensino da língua inglesa. Características/elementos discursivos da língua inglesa: Gêneros e estrutura textual; Coesão e coerência; Referência e substituição; A oração e seus termos; Morfossintaxe; Marcadores discursivos; Elipse; Afixos; Modais.

Matemática

Noções de Lógica. Cálculo Proposicional. Cálculo de predicados. Álgebra dos conjuntos. Tabelas-verdade e árvores de refutação. Sequências Numéricas com aplicações. Sequências de Funções. Funções de várias variáveis. Limites e continuidade de funções reais com uma variável com aplicações. Limites e continuidade de funções com mais de uma variável com aplicações. Derivadas em R com aplicações. Derivadas

Parciais com aplicações. Funções Diferenciais com aplicações. Integrais Definidas e Indefinidas com aplicações em R. Integrais múltiplas com aplicações. Análise vetorial. Transformada de Laplace. Equações Diferenciais de 1ª e 2ª ordens com aplicações. Sistemas de equações lineares e não-lineares. Interpolação. Integração Numérica. Análise Matemática: Elementos da Teoria dos Conjuntos. Sucessões e Séries. Continuidade de uma Função. Derivação. Topologia em R^n . Método Estatístico: Estatística Descritiva e Probabilidades. Estatística Experimental: análise exploratória de dados experimentais. Planejamento de experimentos. Teste de hipóteses. Testes de associação pelo Qui-quadrado. Análise de Variância.

Mecânica

Ciência e Engenharia de Materiais: Propriedades mecânicas dos materiais — tensão, deformação elástica, deformação plástica; propriedades mecânicas dos metais ferrosos e não ferrosos; análise de diagramas de equilíbrio para o sistema ferro-carbono — transformações de fases no estado sólido, comportamento mecânico das ligas ferro-carbono. Tratamentos térmicos nas ligas ferro-carbono e alumínio — fatores que influenciam nos tratamentos térmicos; corrosão e degradação dos metais; ensaios de materiais: Destrutivos e não-destrutivos. Processos de fabricação: Com e sem levantamento de cavaco nas variantes de geometria definida e indefinida. Simbologia de usinagem; ajustagem mecânica, sistema ISO de tolerância. Soldagem: Tipos de juntas soldadas; simbologia de soldagem — metalurgia da soldagem; operações de soldagem com eletrodo revestido; processos de soldagem MIG, MAG, TIG e arco submerso. Máquinas térmicas e equipamentos de processo: bombas; compressores; caldeiras; turbinas — turbinas a gás, turbinas a vapor; motores de combustão interna — ciclo Otto e Diesel, envolvendo: tipos e classificação, instalação e operação, características construtivas e variáveis operacionais, curvas características e rendimento. Manutenção mecânica: manutenção industrial corretiva, preventiva e preditiva e sua caracterização; organização da manutenção; planejamento, programação e controle da manutenção; alinhamento mecânico de máquinas rotativas; balanceamento de máquinas rotativas; soldagem aplicada a manutenção; manutenção de equipamentos. Lubrificação industrial: Fundamentos da lubrificação; características físicas, químicas e classificação dos lubrificantes; métodos e sistemas de aplicação; planejamento, programação e controle da lubrificação. Hidráulica e Pneumática: hidráulica industrial, componentes; circuitos e simbologia, problemas operacionais e manutenção; pneumática industrial, componentes; circuitos; e simbologia, problemas operacionais e manutenção. Mecânica Aplicada: resistência dos materiais; elementos orgânicos de máquinas — propriedades geométricas de superfícies, Desenho Técnico Mecânico: Normas; Projeção Ortogonal; Vistas. Cortes: total, parcial, meio corte, em desvio e rebatido; Seções, Rupturas, Vistas Auxiliares, Normas do desenho mecânico; Normas de coteagem, Escalas, Perspectiva Isométrica e Cavaleira, Parafusos, Porcas e Arruelas. Representação simbólica no desenho dos seguintes componentes: Molas, Polias Planas, Polias em V, Polias Dentadas, Engrenagens, Eixos. Aplicação de elementos de máquina. Análise de projetos mecânicos.

Negócios Imobiliários

Conhecimentos gerais em negócios imobiliários. Construção civil: tipos de projetos e etapas de uma obra. Noções básicas de contabilidade: patrimônio, ativo, passivo e patrimônio líquido. Ética profissional do corretor de imóveis. Profissão do corretor de imóveis: histórico, regulamentação da profissão, órgãos reguladores e fiscalizadores. Intermediação imobiliária. Atividade das administradoras de imóveis. Principais contratos imobiliários: compra, venda, permuta, doação e comodato. Microeconomia: lei da oferta e da procura. Conceito de elasticidade e estrutura de mercado. Direito imobiliário: registro imobiliário, incorporação imobiliária, condomínio, financiamento imobiliário e loteamentos.

Produção de Calçados

Desenho técnico em calçados. Informática aplicada a calçados. Introdução à modelagem de Calçados. Máquinas e equipamentos. Processo de fabricação de calçados. Ensaio físicos. Modelagem de calçados. Tecnologia de Materiais. Administração da produção. Metodologia para elaboração de projetos. Modelagem de calçados assistida por computador. Pesquisa de moda e mercado. Empreendedorismo na área de calçados. Gestão ambiental na produção de calçados. Gestão da qualidade da produção de calçados. Gestão de pessoas. Projeto industrial de calçados.

Química

~~Estrutura Corpuscular da Matéria, Estrutura da matéria, Combinação dos elementos/químicos, Classificação dos elementos químicos, Valências, Substâncias puras e misturas; Ligações químicas; Compostos Inorgânicos: ácidos, sais, bases e óxidos; Reações químicas; Massa atômica, Massa molecular, mol, balanceamento; Soluções; Fenômenos físicos e químicos; Amostragem e preparação da amostra para análise. Padronização e Calibração.~~

~~Erros em análises químicas. Tratamento e avaliação estatística de dados analíticos; Equilíbrio químico. Equilíbrios iônicos: equilíbrio ácido base, equilíbrio de precipitação, equilíbrio de complexação e equilíbrio de oxidação redução; Análise qualitativa. Separação e identificação de cátions e ânions; Análise quantitativa clássica: análise gravimétrica; análise volumétrica: volumetria de neutralização, volumetria de precipitação, volumetria de complexação, volumetria de oxidação-redução; Fundamentos da eletroquímica. Eletrodos e métodos potenciométricos; Fundamentos dos métodos espectroscópicos. Absorção molecular na região do ultravioleta/visível e infravermelho. Espectroscopia de absorção e emissão atômica; Métodos cromatográficos: cromatografia em camada delgada, cromatografia gasosa, cromatografia líquida de alta eficiência.~~

Segurança no Trabalho I

Princípios gerais em segurança do trabalho. prevenção e controle de perdas. Gestão de segurança e saúde do trabalho. Higiene ocupacional. Proteção respiratória. Segurança do trabalho em atividades industriais. Segurança do trabalho em atividades de transportes. Interpretação dos TLV conforme a ACGIH. Espaço confinado. Prevenção e controle de

sinistros. Ergonomia. Legislação sobre segurança. Higiene e medicina do trabalho – Lei 6514/77. Normas regulamentadoras. Legislação previdenciária – Lei 8212/91 e Lei 8213/91. Decretos 3048/99 e 4882/03. Higiene e segurança no Trabalho. Toxicologia ocupacional. Doenças Ocupacionais. Bioestatística aplicada à saúde do trabalhador. Epidemiologia geral e ocupacional. Legislação e perícia do trabalho. Saúde mental no trabalho. Primeiros socorros.

Segurança no Trabalho II

Princípios gerais em segurança do trabalho. Prevenção e Controle de Perdas. Gestão de segurança e saúde do trabalho. Higiene ocupacional. Proteção respiratória. Segurança do trabalho em atividades industriais. Segurança do trabalho em atividades de transportes. Interpretação dos TLV conforme a ACGIH. Espaço confinado. Prevenção e controle de sinistros. Ergonomia. Legislação sobre segurança. Higiene e medicina do trabalho – Lei 6514/77. Normas regulamentadoras. Legislação previdenciária – Lei 8212/91 e Lei 8213/91. Decretos 3048/99 e 4882/03. Higiene e segurança no trabalho. Toxicologia ocupacional. Doenças ocupacionais. Bioestatística aplicada à saúde do trabalhador. Epidemiologia geral e ocupacional. Legislação e perícia do trabalho. Saúde mental no trabalho. Primeiros socorros.

Têxtil I

Malharia. Mecânica de Malharia e Manutenção. Análise de Malha. Controle de Qualidade de Malharia. Projeto de Malharia. Custos de Produção. Planta Baixa. Treinamento Operacional. Mecânica de Máquinas de Corte e Costura. Estamparia. Fibras Têxteis. Modelagem.

Têxtil II

Introdução à Tecnologia Têxtil. Estamparia. Fibras Têxteis. Costura. Desenvolvimento de Produto. Costura de Peça Piloto. Tempos e Métodos. Modelagem. Desenho Assistido por Computador.

Turismo e Hotelaria

Gestão turística. Marketing turístico. Plano Nacional do Turismo. Regionalização do turismo. Planejamento turístico. Gestão hoteleira. Área de Alimentos e bebidas. Hospedagem: governança. Recepção e reserva. Alimentos e bebidas: bar e restaurante. Hospitalidade: turismo. Hotelaria e gastronomia. Patrimônio e sua interpretação. Patrimônio nacional. Tombamento e fiscalização. Turismo e desenvolvimento regional. Planejamento de eventos. Legislação do turismo (bases legais do turismo. Cultura e patrimônio). Infra-estrutura e serviços turísticos. Educação patrimonial. História e cultura de Santa Catarina. Rotas Temáticas e Itinerários turísticos. Planejamento e gestão do turismo. Ações e programas do Ministério da Cultura.

Zootecnia

Conhecimentos gerais em zootecnia. Histórico da zootecnia. Origens e domesticação das espécies. Implicações sócio-econômicas e ambientais da produção animal. Conceitos e conhecimentos básicos de ambiência bem-estar e comportamento. Estudo e ação dos elementos climáticos sobre as características fisiológicas e produtivas dos animais domésticos. Mecanismos de transferência térmica. Homeotermia. Estresse calórico e

produção. Noções de construções rurais e instalações para produção animal. Fundamentos de anatomia e fisiologia dos aparelhos digestivo e reprodutivo. Estudo da fisiologia do sistema endócrino que compõem o corpo animal de animais de interesse zootécnico. Estudo das exigências nutricionais e particularidades do metabolismo dos nutrientes para ruminantes e não-ruminantes e balanceamento de rações e elaboração de misturas minerais e vitamínicas para animais domésticos. Estudo do estabelecimento. Manejo e utilização de pastagens. Tecnologia de produção e utilização de forragens conservadas. Fundamentos de programas de biossegurança. Manejos profiláticos das principais doenças de origem viral, fúngica, bacteriana, parasitária, Infeciosa e metabólica dos animais de interesse zootécnico. Noções de fitoterapia. Estudo da produção e criação de abelhas *Apis* e abelhas indígenas sem ferrão. Aves (corte e postura). Codornas. Coelhos. Suínos. Ovinos. Caprinos. Bovinos (leite e corte) e eqüinos. Manejo alimentar, produtivo e reprodutivo e viabilidade econômica em sistemas convencionais e alternativos. Cadeias produtivas e rastreabilidade. Planejamento. Estudo de custos. Gerenciamento e qualidade da produção.

ANEXO III
DESCRIÇÃO RESUMIDA DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

1. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (E) DA CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

Cargo	Resumo das Atribuições
Assistente Social	<p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.</p> <p>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Orientar indivíduos, famílias, grupos, comunidades e instituições: - Esclarecer dúvidas, orientar sobre direitos e deveres, acesso a direitos instituídos, rotinas da instituição, cuidados especiais, serviços e recursos sociais, normas, códigos e legislação e sobre processos, procedimentos e técnicas; ensinar a otimização do uso de recursos; organizar e facilitar; assessorar na elaboração de programas e projetos sociais; organizar cursos, palestras, reuniões. - Planejar políticas sociais: Elaborar planos, programas e projetos específicos; delimitar o problema; definir público-alvo, objetivos, metas e metodologia; formular propostas; estabelecer prioridades e critérios de atendimento; programar atividades. - Pesquisar a realidade social: - Realizar estudo sócio-econômico; pesquisar interesses da população, perfil dos usuários, características da área de atuação, informações in loco, entidades e instituições; realizar pesquisas bibliográficas e documentais; estudar viabilidade de projetos propostos; coletar, organizar, compilar, tabular e difundir dados. - Executar procedimentos técnicos: Registrar atendimentos; informar situações-problema; requisitar acomodações e vagas em equipamentos sociais da instituição; formular relatórios, pareceres técnicos, rotinas e procedimentos; formular instrumental (formulários, questionários, etc). - Monitorar as ações em desenvolvimento: - Acompanhar resultados da execução de programas, projetos e planos; analisar as técnicas utilizadas; apurar custos; verificar atendimento dos compromissos acordados com o usuário; criar critérios e indicadores para avaliação; aplicar instrumentos de avaliação; avaliar cumprimento dos objetivos e programas, projetos e planos propostos; avaliar satisfação dos usuários. - Articular recursos disponíveis: - Identificar equipamentos sociais disponíveis na instituição; identificar recursos financeiros disponíveis; negociar com outras entidades e instituições; formar uma rede de atendimento; identificar vagas no mercado de trabalho para colocação de discentes; realocar recursos disponíveis; participar de comissões técnicas. - Coordenar equipes e atividades: - Coordenar projetos e grupos de trabalho; recrutar e selecionar pessoal; participar do planejamento de atividades de treinamento e avaliação de desempenho dos recursos humanos da instituição. - Desempenhar tarefas administrativas: - Cadastrar usuários, entidades e recursos; controlar fluxo de documentos; administrar recursos financeiros; controlar custos; controlar dados estatísticos. Utilizar recursos de informática. - Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
Médico/Área Medicina do Trabalho	<p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.</p> <p>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das

doenças do corpo humano.

- Efetuar exames médicos, fazer diagnóstico, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva.
- Praticar intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano.
- Aplicar as leis e regulamentos de saúde pública, para salvaguardar e promover a saúde da coletividade.
- Realizar perícias médicas.
- Realizar pesquisas sobre natureza, causas e desenvolvimento de enfermidades.
- Estudar o organismo humano, e os microorganismos e fazer aplicação de suas descobertas.
- Utilizar recursos de informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

2. CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO (D) DA CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

Resumo das Atribuições

Técnico de Tecnologia da Informação	DESCRIZAÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
-------------------------------------	--

DESCRIZAÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

- ~~- Preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos.~~
 - ~~- Proceder à montagem de experimentos reunido equipamentos e material de consumo em para serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa.~~
 - ~~- Fazer coleta de amostras e dados em laboratórios ou em atividades de campo relativas a uma pesquisa.~~
 - ~~- Proceder à análise de materiais em utilizando métodos físicos, químicos, físico-químicos e bioquímicos para se identificar qualitativo e quantitativamente os componentes desse material, utilizando metodologia prescrita.~~
 - ~~- Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios. proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios.~~
 - ~~- Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores que estejam alocados.~~
 - ~~- Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável pelo mesmo.~~
 - ~~- Utilizar recursos de informática.~~
 - ~~- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.~~
- Desenvolver sistemas e aplicações: Desenvolver interface gráfica; aplicar critérios ergonômicos de navegação em sistemas e aplicações; montar estrutura de banco de dados; codificar programas; prover sistemas de rotinas de segurança; compilar programas; testar programas; aplicativos para instalação e gerenciamento de sistemas; documentar sistemas e aplicações. Realizar manutenção de sistemas e aplicações: Alterar sistemas e aplicações; alterar estrutura de armazenamento de dados; atualizar informações gráficas e textuais; converter sistemas e aplicações para outras linguagens ou plataformas; atualizar documentações de sistemas e aplicações; fornecer suporte técnico; monitorar

desempenho e performance de sistemas e aplicações; implantar sistemas e aplicações; instalar programas; adaptar conteúdo para mídias interativas; homologar sistemas e aplicações junto a usuários; treinar usuários; verificar resultados obtidos; avaliar objetivos e de projetos de sistemas e aplicações. Projetar sistemas e aplicações: Identificar demanda de mercado; coletar dados; desenvolver leiaute de e relatórios; elaborar anteprojeto, projetos conceitual, lógico, estrutural, físico e gráfico; definir critérios ergonômicos e de navegação em sistemas e aplicações; definir interface de comunicação e interatividade; elaborar croquis e desenhos para geração de programas; projetar dispositivos, ferramentas e posicionamento de em máquinas; dimensionar vida útil de sistema e aplicações; modelar estrutura de banco de dados. Selecionar recursos de trabalho: Selecionar metodologias de desenvolvimento de sistemas; selecionar linguagem de programação; selecionar ferramentas de desenvolvimento; especificar configurações de máquinas e equipamentos (hardware); especificar máquinas, ferramentas, acessórios e suprimentos; compor equipe técnica; especificar recursos e estratégias de comunicação e comercialização; solicitar consultoria técnica. Planejar etapas e ações de trabalho: Definir cronograma de trabalho; reunir-se com equipe de trabalho ou cliente; definir padronizações de sistemas e aplicações; especificar atividades e tarefas; distribuir tarefas. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Técnico em
Laboratório/Área
Química

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Efetuar testes de laboratório e outros, específicos; Assegurar a observância aos padrões estabelecidos; Operar equipamentos de acordo com a necessidade da Instituição; Efetuar levantamentos dos materiais necessários ao serviço; Assistir aos pesquisadores e docentes, na área de sua especialidade; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

- Preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos.
 - Proceder à montagem de experimentos reunido equipamentos e material de consumo em para serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa.
 - Fazer coleta de amostras e dados em laboratórios ou em atividades de campo relativas a uma pesquisa.
 - Proceder à análise de materiais em utilizando métodos físicos, químicos, físico-químicos e bioquímicos para se identificar qualitativo e quantitativamente os componentes desse material, utilizando metodologia prescrita.
 - Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios. proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios.
 - Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores que estejam alocados.
 - Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável pelo mesmo.
 - Utilizar recursos de informática.
 - Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
-

Técnico em
Laboratório/Área
Automação
Industrial

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos

específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Efetuar testes de laboratório e outros, específicos; Assegurar a observância aos padrões estabelecidos; Operar equipamentos de acordo com a necessidade da Instituição; Efetuar levantamentos dos materiais necessários ao serviço; Assistir aos pesquisadores e docentes, na área de sua especialidade; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

- Preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos.
- Proceder à montagem de experimentos reunido equipamentos e material de consumo em para serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa.
- Fazer coleta de amostras e dados em laboratórios ou em atividades de campo relativas a uma pesquisa.
- Proceder à análise de materiais em utilizando métodos físicos, químicos, físico-químicos e bioquímicos para se identificar qualitativo e quantitativamente os componentes desse material, utilizando metodologia prescrita.
- Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios. proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios.
- Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores que estejam alocados.
- Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável pelo mesmo.
- Utilizar recursos de informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Técnico em
Laboratório/Área
Máquina Têxtil

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Efetuar testes de laboratório e outros, específicos; Assegurar a observância aos padrões estabelecidos; Operar equipamentos de acordo com a necessidade da Instituição; Efetuar levantamentos dos materiais necessários ao serviço; Assistir aos pesquisadores e docentes, na área de sua especialidade; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

- Preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos.
 - Proceder à montagem de experimentos reunido equipamentos e material de consumo em para serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa.
 - Fazer coleta de amostras e dados em laboratórios ou em atividades de campo relativas a uma pesquisa.
 - Proceder à análise de materiais em utilizando métodos físicos, químicos, físico-químicos e bioquímicos para se identificar qualitativo e quantitativamente os componentes desse material, utilizando metodologia prescrita.
 - Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios. proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios.
 - Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores que estejam alocados.
 - Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável pelo mesmo.
 - Utilizar recursos de informática.
 - Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
-

Técnico em Laboratório/Área Mecânica	<p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Efetuar testes de laboratório e outros, específicos; Assegurar a observância aos padrões estabelecidos; Operar equipamentos de acordo com a necessidade da Instituição; Efetuar levantamentos dos materiais necessários ao serviço; Assistir aos pesquisadores e docentes, na área de sua especialidade; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.</p> <p>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos. - Proceder à montagem de experimentos reunido equipamentos e material de consumo em para serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa. - Fazer coleta de amostras e dados em laboratórios ou em atividades de campo relativas a uma pesquisa. - Proceder à análise de materiais em utilizando métodos físicos, químicos, físico-químicos e bioquímicos para se identificar qualitativo e quantitativamente os componentes desse material, utilizando metodologia prescrita. - Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios. proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios. - Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores que estejam alocados. - Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável pelo mesmo. - Utilizar recursos de informática. - Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
--------------------------------------	--

3. CARGOS DE MAGISTÉRIO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Cargo	Resumo das Atribuições
Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.	Atuar nas disciplinas do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e/ou Ensino Superior. Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.

ANEXO IV

AVALIAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

TÓPICOS A AVALIAR	PONTOS
1. ELABORAÇÃO DO PLANO DE AULA: - definição clara, realista e precisa da habilidade em selecionar e organizar os conteúdos. - organização técnica e didática do Plano.	20
2. INTRODUÇÃO: - apresentou o tema com clareza. - introduziu o assunto de forma interessada. - estabeleceu conexão entre o tema e outros conhecimentos que os alunos já possuíam (ou deveriam possuir).	10
3. OBJETIVOS: - apresentou os objetivos aos alunos de forma clara, ao nível da turma.	10
4. MOTIVAÇÃO: - apresentou o conteúdo de modo interessante. - preocupou-se em manter a atenção e a motivação durante a aula.	10
5. CONTEÚDO: - demonstrou o início do conteúdo. - procurou facilitar a aprendizagem utilizando exemplos e analogias. respondeu as perguntas feitas pelos alunos. - houve correlação com os objetivos.	20
6. PROCEDIMENTOS: - selecionou as técnicas adequadas ao conteúdo e aos objetivos a nível da turma. - utilizou a(s) técnica(s) com segurança. - estabeleceu conexão entre o início e o desenvolvimento da aula. - possui espontaneidade, boa movimentação, boa postura, dicção e autocontrole. - controlou bem o tempo e desenvolveu todas as atividades planejadas.	30
7. RECURSOS: - selecionou recursos didáticos adequados às técnicas, objetivos e conteúdo. - utilizou recursos no momento adequado. - explorou os recursos eficazmente.	20
8. INTEGRAÇÃO: - reforçou comportamentos indispensáveis à compreensão do assunto exposto. - criou expectativa e relacionou a aula com assuntos seguintes, da próxima aula.	10
9. SÍNTESE: - fez síntese ao final de cada tópico ou ao final, concluindo bem a aula.	10
10. AVALIAÇÃO: - alcançou os objetivos propostos.	10

NOTA: A nota final desta prova será obtida por: soma dos pontos da Avaliação da prova de desempenho Didático, dividido por 15.